SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 13 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2620

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 010/2019

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, através da Sra. Presidente, nos termos dos Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a RESCISÃO do contrato nº 008/2019 com a empresa S.M. Passos Kayser - Sistemas de comunicações - ME, na data de 12/08/2019.

Canoas, 12 de agosto de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da AGESAN-RS

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:642C0A84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O CIGRES torna pública a licitação em epígrafe, visando à **AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS BORRACHUDOS COM CARCAÇA.**
A reunião de recebimento e julgamento será realizada no dia 26/08/2019, às 09h:00min. Informações pelo fone (55) 2011.1515 ou (55) 999277659, e-mail licitacao.cigres@gmail.com. Edital disponível na sede do CIGRES e no sítio www.cigres.com.br.

Seberi-RS, 13 de Agosto de 2019.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:99F49FD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2019, EM 12 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 253/2019 EM 12 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA PARA AMAMENTAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SHANA DE FREITAS TABORDA." -

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 114, paragrafo único da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Atesado Médico, MD. Roger R. dos Santos, CRM – 24765 – RS.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder Licença para Amamentação de seu filho "Gael de Freitas Taborda Bilhar" para a senhora Shana de Freitas Taborda**,** detentora do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Pelo período de 06 meses no período de 23/07/2019 a 23/01/2020.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de Julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:BA0883C9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2019, EM 12 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 254/2019 EM 12 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA RENI HERMES SCHWINN GRAUPE".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.556, de 14/06/2016 e Protocolo nº 604, de 09/08/2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% a servidora Reni Hermes Schwinn Graupe, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1459, padrão 7-A, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:9E38772A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2019, EM 12 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº255/2019 EM 12 DE AGOSTO DE 2019

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA SUELI QUITAISKI BAYER".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme protocolo nº 606, de 12/08/2019.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico da Servidora Sueli Quitaiski Bayer**,** detentora de cargo efetivo de Servente da Secretaria Municipal de Saúde;
§ 2º Protocolo n° 606, de 12/08/2019, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 30 dias a contar de 09 de agosto de 2019 a 07 de setembro de 2019.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:498D1FFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
COMUNICADO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

REPUBLICAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza, recepção, vigias serviços gerais/manutenção para o atendimento à nova sede da Câmara Municipal de Alvorada, de acordo o Termo de Referência – Anexo I do Edital.
DATA ABERTURA: 26 de agosto de 2019 - **HORÁRIO**: 14 horas
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores, Rua Contabilista Vitor Brum, nº 21, bairro Bela Vista – Alvorada-/RS.
Informações pelo e-mail ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br
Edital disponível no https://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php

Alvorada, 13 de agosto de 2019

Vereador
JULIANO MARINHO
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:FB6A3FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.763/2019

O **Prefeito Municipal**, considerando os apontamentos realizados pelos auditores do Tribunal de Contas do Estado/RS, Processo nº 004179-0200/17-9, a essencial importância em gerir a Administração Pública Municipal pautada na modernização e no pilar fundamental do Poder Público de primar pela busca constante em atender de forma mais eficiente, célere e eficaz os interesses da coletividade;

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Especial de estudo, a fim de apresentarem um projeto de reestruturação organizacional administrativa do Município.

2. Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dia para a conclusão dos trabalhos.

• André Marino Alves, matrícula nº 2018109259;

• Denise Conceição Cassanelli de Juli de Abreu, matrícula nº 2005102719;

• Sandro Madruga Sadim, matrícula nº 2007103297;

• Sany da Graça Larger e Silva Chrzanowski, matrícula nº 2005102712.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:27D49199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2019
Objeto: Capacitação para 4 servidores nos cursos:
- Licitação Pública - Módulo III (Execução dos Contratos).
- A Participação da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Microempreendedor Individual e dos Demais Beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 nas Licitações.

- Comissão de Licitações e de Cadastro de Fornecedores, Pregoeiro e Equipe de Apoio: Composição, Competência, Processamento e Responsabilidade dos Integrantes.
- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: O Papel Central das Parcerias na Implementação de Políticas Públicas Municipais.

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
Valor total: **3.413,50 (três mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)**

Alvorada, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:0958DEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2019
Objeto:
Aquisição de inscrição para 4 servidores no 17º Fórum Nacional dos Dirigentes da UNDIME.
Contratada: UNDIME-UNIAO NAC DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUCACAO
Valor total: **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

Alvorada, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:4F8A991C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019
Objeto:
Cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 31/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 13896/2018, Pregão Eletrônico nº 049/2018, Registro de Preços 042/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos e de educação física para utilização em diversos programas e secretarias da Administração Municipal.
O presente cancelamento é de forma Unilateral, por parte do Município, de acordo com os artigos 77 e 78, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, cumulado com o artigo 20, Inciso I, alínea "A" do Decreto Municipal 099/2017, em razão da decisão exarada pela Secretaria Municipal da Educação e do Parecer nº 338/2019 da Assessoria Jurídica da SMA.

Alvorada, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:CAED905B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2018 – C

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2018 – C

Objeto:
Altera-se a nomenclatura do profissional descrito na Cláusula Terceira – Do Preço, item 3.2., de acordo com solicitação da Diretora Médica e Fiscal do contrato, ficando conforme previsão do item 5.3. do contrato, como segue abaixo:

Onde se lê:
"Médico Geral Comunitário";

Leia-se:
"Médico de Estratégia da Família"

Contratada: SAUDEX SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA

Alvorada, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:7404FA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019

Ata de registro de preços Nº 167/2019, Processo Administrativo nº 9577/2018, Pregão Eletrônico nº 073/2018.
Objeto:
Realização de processo licitatório tendo como objetivo o Registro de Preços para aquisição de materiais de odontologia, para uso nos consultórios odontológicos municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA EPP

Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Marca
82	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO. QUE PROMOVA A LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.KIT	KIT	300	R$ 21,98	Maxxion Dentscare
250	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 80, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO PRETO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 17,89	Angelus
255	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 25, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERMELHO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL	CX	40	R$ 17,89	Angelus
277	ÓLEO LUBRIFICANTE, EXCLUSIVO PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS, EM SPRAY 200 ML/70G, COMPLETO PARA USO. INDICAR MARCA E VOLUME DO TUBO.	UN	40	R$ 25,30	Maquira

Alvorada, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:9CEF9FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Ambulâncias tipo A e Vans adaptadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIREL				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Ambulância Tipo A – Simples Remoção	Un	04	R$ 73.790,00

SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Van para Transporte Eletivo	Un	03	R$ 212.118,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 13 de agosto de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:5777B10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura de Purificadores de água, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação, Serviços de Mobilidades Urbanas, Planejamento e Orçamento, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Habitação, Trabalho, Assistência Social e Cidadania e FUNSEMA, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicados e homologados:

SAMUEL PADOVAM – ME – 05.808.628/0001-31				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Purificador de Água de Pressão	Un	96	R$ 485,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 13 de agosto de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:DA077973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
001/2017	33º lugar	**Caroline Torres Lima**	Guarda Municipal
024/2018	5º lugar	Vera Lúcia Fernandes Silveira	Técn. em Enf. Socorrista – Contrato Emergencial

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:47DBBA90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 047/2019 – Pregão Presencial Nº 024/2019
Registro de Preços nº 004/2019
Processo Administrativo Nº 337/2019

O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, retifica o edital acima identificado conforme segue:

Retifica a data de abertura definida na parte inicial do edital para **19/08/2019**

A data acima definida permanecerá para a abertura, visto que mero erro de digitação, estando constante no restante do corpo do edital a data correta, bem como no aviso de publicação divulgado pelo ente municipal.

Araricá, 12 de Agosto de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:31530485

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº012/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Simplificado Nº 012/2019,** o 1º (primeiro) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Orientador Físico, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

ORIENTADOR FÍSICO

• **MAURICIO NOGARA**

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias úteis a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:488D5A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **27 de Agosto de 2019 às 9:00 horas**, estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório Nº 89/19. Pregão Presencial Nº 15/19, para Aquisição de Equipamentos Agrícolas. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtido no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 12 de Agosto de 2019.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:9B8AEB91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019 FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - PROFESSOR

Vladimir Luiz Farina, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 13 a 16 de Agosto de 2019, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estará recebendo as inscrições para Processo Seletivo Simplificado Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. O Edital de Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível no site oficial do Município: www.baraodecotegipe.rs.gov.br e no mural Oficial da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 3523-1344, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, RS, 12 de Agosto de 2019.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:E489A20A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 04 de setembro de 2019 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA PNAE, do tipo "Menor Preço por Item" para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 04 de setembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:9E08BBAC

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE REFLETORES LED INDUSTRIAL, COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. Contratada: **THOMAS THIAGO ROMARIO TALASKA** inscrita no CNPJ nº 32.786.679/0001-82 Valor Total: R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 12 de agosto de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:123E8DF7

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: EBERSOM KUSIAK ME
CNPJ: nº 28.214.281/0001-02
OBJETO: . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO E MÓDULOS DO VEÍCULO ITZ 7739.
VALOR DO CONTRATO:R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)
HOMOLOGAÇÃO: 12.08.2019
Assinatura:12.08.2019
PRAZO: 31.12.2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 033/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 082/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II , Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 12 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:803BAAC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 05/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 05/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **LORENI DE CAMPOS PALHANO**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.211 de 30 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00,

RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **LORENI DE CAMPOS PALHANO**, brasileira, casada, CPF nº 019.456.220-40, RG nº 1099858068, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 257, Bairro Santo Antônio, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2019, prorrogado até 10 de fevereiro de 2020, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.211 de 30 de janeiro de 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 11 de agosto de 2019.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0E5251EC

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 75/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 75/2019

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **ALICE CRISTINA DOS SANTOS PICOLI DA COSTA**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.204 de 09 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ALICE CRISTINA DOS SANTOS PICOLI DA COSTA**, brasileira, casada, CPF n° 009.964.760/59, RG nº 6075127412, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, 313, Centro, Barros Cassal-RS, identificada simplesmente por **CONTRATADA**, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de Professor 20 hs – Anos Iniciais, Padrão "02" (dois), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.204 de 09 de janeiro de 2019, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão e classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá o valor de R$ 878,62 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei n° 701 de 27 de outubro de 2010, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 12 de agosto de 2019,** para o ano letivo de 2019, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, a CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 12 de agosto de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ALICE CRISTINA DOS SANTOS PICOLI DA COSTA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5BD2431B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o presente Edital, no que se refere ao número de espaços disponíveis para exploração. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, sita a Rua Emancipação, nº 2.470 ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 12 de agosto de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C895F571

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13h30min do dia 02 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 010/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de uma ciclovia. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, sita a Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 12 de agosto de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:46131B25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 028/2019, do tipo menor preço por item, para aquisição de peças e material de desgaste para manutenção de máquinas. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 26 de agosto de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 12 de agosto de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:69109DB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015:

Diogo Grazziotin Dutra, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **ENFERMEIRO** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 4199 ANA PAULA PELISSARI MAGRIN – Portaria n° 618 /2019 4090185895. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 4757 LIDIANE BATISTA TITONI – Portaria n° 619 /2019 7098736882. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 13 de agosto de 2019.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GILCE MARIA AVER LEONI
Secretária Geral de Gestão Pública.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:E0B1F756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018:

Diogo Grazziotin Dutra, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargo: **MEDICO CLINICO GERAL** - INSCRIÇÃO NOME: 48303194859-0 MOHAMED GABER MOHAMED ABAU SHWAREB – Portaria n°620 /2019; 48303210076-3 GABRIELI MARQUES DE SOUZA SILVA – Portaria n°621 /2019. **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** - INSCRIÇÃO NOME: 48313201716-9 PAMELA CAROLINE LIMA DE LIMA – Portaria n°622 /2019; 48313210788-5 MIRLHENE SILVA DE OLIVEIRA – Portaria n°623 /2019; 48313200802-1 MARCIA CRISTINA DE LIMA – Portaria n°624 /2019. **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** - INSCRIÇÃO NOME: 48308199063-0 SENAIR ANTUNES MARQUES – Portaria n°625 /2019. **MONITOR ESCOLAR** - INSCRIÇÃO NOME: 48311204283-1 LUISA VELHO FONSECA – Portaria n°626 /2019. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 13 de agosto de 2019.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GILCE MARIA AVER LEONI
Secretária Geral de Gestão Pública.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:9AF22C9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 061/2019

CONTRATO Nº 061/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaborador: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME
Objeto: hospedagem do site www.bomprincipio.rs.gov.br com backup de 12 em 12 horas, bem como manutenção mensal do site www.bomprincipio.rs.gov.br, o que inclui a criação de novas ferramentas, alterações de layout, manutenção do banco de dados e inclusão de matérias especiais, atendendo todas as secretarias e órgãos ligados à administração pública.
Valor mensal: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais)
Assinatura: 23/07/2019
Vigência: 12 meses

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:E004E300

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 28 de agosto de 2019, às 09 horas, irá ocorrer Tomada de Preços do tipo menor preço global, cujo objeto éa execução da ampliação da reforma do telhado do Ginásio de Esportes da Localidade de Piedade, Bairro Piedade, Rua Felisbina Klein, s/nº, Bom Princípio/RS, com área de 1.235,68 m².Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do email compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:E840E565

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 068/2019

CONTRATO Nº 068/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaborador: NAIR BOGADO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Objeto: prestação de serviços de limpeza e pintura de meio-fio bem como serviços de limpeza e sinalização (pintura) viária, em vias públicas do centro da cidade de Bom Princípio/RS.
Valor global: até R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)
Assinatura: 09/08/2019
Vigência: 12 meses

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:088AFC24

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 22de agostode 2019, às 09 horas,serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS parafornecimento de material elétrico para atendimento às demandas das mais diversas secretarias. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:8BA9589F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 78, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, à contar de 12/08/2019, à servidora **SERLI BRESSAN**, CPF 624.917.760-49, matrícula 4288, cargo de Auxiliar de Ensino, nível 02, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 12 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:EB095C93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 79, DE 12/08/2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 12/08/2019, à servidora **MABEL MARISOL DA ROSA HENCKEL**, CPF 498.321.400-30, matrícula 4319, cargo de

Professor, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 12 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:12027D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 221/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 114/2019.
CONTRATADA: - SERRALHERIA KIRCHNER LTDA – CNPJ sob nº 07.176.676/0001-80.
Objeto: Contratação de prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma cobertura na EMEF Esperança.
Termo de Aditivo nº 001 – Prorrogação d prazo contratual por 20 (vinte) dias, a partir do dia 28 de julho de 2019.
Justificativa: O prazo informado anteriormente não foi o suficiente para o término dos serviços

Campo Bom, 28 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AA113BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 212/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 110/2019.
CONTRATADA: - SERRALHERIA KIRCHNER LTDA – CNPJ sob nº 07.176.676/0001-80.
Objeto: Contratação de prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para fechamento de vãos entre telhados na EMEF Esperança.
Termo de Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo contratual por 20 (vinte) dias, a partir do dia 28 de julho de 2019.
Justificativa: O prazo informado anteriormente não foi o suficiente para o término dos serviços

Campo Bom, 28 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:43C50B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 10006377.

Nome ou Razão Social: LEONEL TAVARES ANTUNES
Endereço Vistoriado: RUA SALDANHA MARINHO 158, 00000. CAMPO BOM/RS - 93700000
CPF/CNPJ: 172.239.620-20
Em 12 de agosto de 2019, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 0082481 Bairro: Santa Lúcia Quadra: 25 Lote: 30 Rua: Saldanha Marinho, 158 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.
Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.
Lavramos a presente NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR e o intimamos a regularizar a situação no prazo de 15 (QUINZE) dias , contados do recebimento deste, devendo para isso:
REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO E COMUNICAR A SECRETARIA DE OBRAS.
Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 12 de agosto de 2019.

DÉBORA RATTES VIANA
Fiscal Municipal
12041

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:065CF719

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 179/2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 165/2019, de 23.07.2019 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 29.07.2019, outorgando aos convocados o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público realizado conforme Edital de Processo Seletivo nº 04/2019, de 27.02.2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de convocação, no cargo para o qual prestou o Processo Seletivo.

• FELIPE DE CASTRO BORGES para o cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde 36 H/S - 2ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E789E48E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 037/19 – tipo menor preço para a locação de brinquedos infláveis e outros, para utilização em diversos eventos oficiais do Município. Ata de Registro de Preço assinada em 28/07/19. Destacando-se a empresa vencedora S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS, o preço unitário ajustado para o Item 001 foi R$ 240,00; item 002 R$ 159,10; item 003 R$ 700,00; item 004 R$ 175,00; item 005 R$ 150,11; item 006 R$ 380,00 e item 006 R$ 280,00.

Campo Bom, 13 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4EFB5A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 132//2019.
CONTRATADO: VITOR JUAREZ SCHMITT - CNPJ sob nº 30.873.498/0001-68.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para plantio de 534m² de grama esmeralda, com limpeza, alinhamento do espaço e implantação do gramado na EMEI Amiguinho.
Valor total do contrato: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Justificativa: Para plantio de grama no pátio dos fundos da EMEI Amiguinho. .

Campo Bom, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B82DA721

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 280//2019, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 013/2019.
CONTRATADO: – STUDIO R3 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob nº 26.268.485/0001-92.
Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de matéria, mão de obra e responsabilidade técnica para reforma do Piso na EMEI Primeiros Passos, conforme projetos, memoriais descritivos planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro fornecidos pelo CONTRATANTE e integrantes do edital que originou o presente contrato.
Valor total: R$ 49.153,98 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos0 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)
Vigência contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Troca de piso danificado da EMEI Primeiros Passos.

Campo Bom, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice - Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5DE91A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 48 da LC 101/2000, torna público e convoca os representantes de Entidades Civis, Associações de Bairros, Conselhos Municipais e a Comunidade em Geral para a Audiência Pública a ser realizada no Auditório Liz Margarete Vieira Germano, no dia 28 de agosto de 2019 às 17h00min, com a finalidade de apresentar o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020.

Capão da Canoa, 12 de agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8AB7D784

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº192/2019

PORTARIA Nº 192/2019, de 09 de Agosto de 2019.

Concede Troca de Classe a servidor ocupante do cargo de Operário.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1561/2003 e observando a redação dada ao Art. 15 da Lei Municipal 1561 através da Lei Municipal 1711/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o servidor **ADEMIR DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Operário, Padrão 01, da Classe "C" para a Classe "D".

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:379101D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 193/2019

PORTARIA Nº 193/2019, de 09 de Agosto de 2019.

Concede Troca de Classe a servidor ocupante do cargo de Operário.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1561/2003 e observando a redação dada ao Art. 15 da Lei Municipal 1561 através da Lei Municipal 1711/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o servidor **JOÃO CARLOS MACHADO,** ocupante do cargo efetivo de Operário, Padrão 01, da Classe "C" para a Classe "D".

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:84373A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 194/2019

PORTARIA Nº 194/2019, de 08 de agosto de 2019.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Monitor Educacional.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1561/2003 e observando a redação dada ao Art. 15 da Lei Municipal 1561 através da Lei Municipal 1711/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a servidora **JOCIELI APARECIDA MOSSELIN DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, Padrão 11, da Classe "B" para a Classe "C".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:80B2D84B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 195/2019

PORTARIA Nº 195/2019, de 12 de agosto de 2019.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Servente.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1561/2003 e observando a redação dada ao Art. 15 da Lei Municipal 1561 através da Lei Municipal 1711/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a servidora **IOLANDA TEREZINHA DE LIMA BUENO,** ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, da Classe "C" para a Classe "D".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 12 DIAS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0F865B50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019
Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica. A sessão realizar-se 26/08 às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, através do COMPRASNET. A íntegra do edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 12 de agosto de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:D44D1A2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 57/2019- AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA OS AGENTES DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de sistema para os agentes de saúde (tablet), que realizar-se-á dia 27 de agosto, às 09h30min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 12 de agosto de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:FD69BA65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada para especializada a para prestação de serviço de locação, instalação, assistência técnica e treinamento de um Sistema de Telefonia IP para o Centro Administrativo Municipal, bem como nos demais locais, a seguir: Unidade Básica de Saúde – UBS Centro; Posto de Saúde 2; UBS de Lajeado Bonito; Centro de Informações Turísticas; Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, Escola Municipal de Ensino Infantil Amor e Carinho; CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; Oficina/Garagem; Conselho Tutelar; Casa da Cultura e Câmara de Vereadores, conforme descrição contida no Termo de Referência. Sessão do Pregão no dia **22 de agosto de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54)34462800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/editais.

COTIPORÃ, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:0E0D5ED8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/19

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal em Exercício , à vista dos autos ora analisados, que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Municipais 2.636/2011 e 2.827/2013, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 035/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços de **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. A empresa vencedora é FERRARI TURISMO E VIAGENS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 01.406.163/0001-31, em todos os itens, no valor unitário de R$3,98 ao km rodado para o item 01; item 02 - R$ 4,69 ao km/rodado, item 03 - R$ 2,80 ao km e item 04 no valor de R$ 3,39 ao km rodado.

COTIPORÃ, 13 de agosto de 2019.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:1DFAD47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
OBJETO: registro de preços de transporte de passageiros.
CONTRATADA: FERRARI TURISMO E VIAGENS LTDA EPP
CNPJ/MF nº 01.406.163/0001-31
VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 12/08/2020
VALOR AO KM/RODADO: ITEM 01 - R$3,98; ITEM 02 – R$4,69; ITEM 03 – R$2,80 e ITEM 04 – R$3,39
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2019.

Cotiporã, 13 de agosto de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:6A467C1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 033/2019

Espécie: Contrato RH 033/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Paulo Roberto Marcon
Objeto: Contratação de Professor de Educação Física
Vigência:13/12/2019
Data de Inicio: 13/06/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Paulo Roberto Marcon

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:1EB398EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 034/2019

Espécie: Contrato RH 034/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Eliana Borges Langaro
Objeto: Contratação de Professora de Língua Portuguesa
Vigência:06/11/2019
Data de Inicio: 05/08/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Eliana Borges Langaro

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:F3B922D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 035/2019

Espécie: Contrato RH 035/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Maria da Graça Dieterich de Souza
Objeto: Contratação de Professora de Língua Inglesa
Vigência:06/11/2019
Data de Inicio: 05/08/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Maria da Graça Dieterich de Souza

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:486E8F87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 010/2019

TOMADA DE PREÇOS N°010/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica em parte da Rua Inhacorá - Contrato de Repasse OGU nº 866645/2018 – Operação 1053015-27, conforme projeto, planilhas e memoriais em anexo*, sendo a data da abertura das propostas no dia 28 de agosto de 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 12 de agosto de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CA99727B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 011/2019

TOMADA DE PREÇOS N°011/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para obra em empreitada global - materiais e mão de obra - para execução de adequações de Plano de Prevenção Contra Incêndio (P.P.C.I) - acessibilidade - fechamento de refeitório da EMEI Celina de Deus, nos termos das planilhas e demais anexos*, sendo a data da abertura das propostas no dia 28 de agosto de 2019 às 10:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:

licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 12 de agosto de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:811E133F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 012/2019

TOMADA DE PREÇOS N°012/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação por empreitada global de serviços (mão-de-obra) e fornecimento de materiais destinados a execução de piso em 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Riachuelo (interior), conforme projeto e demais anexos*, sendo a data da abertura das propostas no dia 28 de agosto de 2019 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 12 de agosto de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3E156F3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2019. Objeto: Reforma de garagem do Centro Municipal Saúde Zilda Rigodanzo, com área de reforma de 43,50 m², em regime de empreitada global, incluindo materiais e serviços. Proposta de menor preço global. Licitante Vencedora: Visale Construções e Serviços Ltda - EPP. CNPJ 23.584.298/0001-20.

Derrubadas/RS, 09 de agosto de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:3C6DF984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Derrubadas/RS torna público, que a licitação modalidade Tomada Preços nº 06/2019, objeto contratação de empresa de construção civil, foi declarada DESERTA.

Derrubadas/RS, 09 de agosto de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:721B0354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2019

CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 005, de 25 de janeiro de 2019, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal para cargos da SMECD, consoante ao Edital nº 020/2018, CONVOCA o candidato JONI MACHADO DOS SANTOS, CPF nº 028.637.560.52, a tomar posse do cargo temporário de motorista na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 07/08/2019 a 09/08/2019, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
Fica desde já advertido o candidato de que o não comparecimento, no prazo indicado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 06 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 06 DE JULHO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D951EE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE UM VEÍCULO NOVO TIPO VAN, EM CUMPRIMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, NOMEIA ***os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de avaliação e recebimento de um*** *veículo novo tipo van****, objeto do Pregão Presencial nº 18/2019, conforme Convênio/MDS nº 857169/2017-SICONV nº 047325/2017 – Ministério do Desenvolvimento Social.***
Membros da Comissão:
- Miro Mülbeier – Responsável pela Sec. Mun. de Habitação e Assistência Social.
- Olmiro Moreira de Oliveira – Motorista.
- Helio Lampert – Agente de Recursos Humanos.

A Comissão deverá emitir Laudo de conformidade das características do veículo novo tipo van com as descrições constantes no Pregão Presencial nº 18/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 05 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F57B74F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2019

REMOVE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E M O V E a servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA,** CPF nº 010.280.460-57, serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, a contar de 07/08/2019, devendo desempenhar suas atividades funcionais nesta Secretaria, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 07 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:132B2460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 709/2007, alterada pela Lei Municipal nº 798/2009,**NOMEIA** as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 08 de agosto de 2019.
- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Titular: Magnus Antonio Geroldini
Suplente: Inacio Macson Fuhr
Titular: Janice Alf Ruff
Suplente: Joel Mulbeier

- **Representantes dos Professores da educação básica pública:**
Titular: Débora Aparecida Togni dos Santos
Suplente: Agnaldo Fontana

- **Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas:**
Titular: Maryneide Berghetti Gross
Suplente: Angela Araujo Crespan Mülbeier

- **Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**
Titular: Débora Cristina Soares
Suplente: Marlize Salete Belarmino

- **Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**
Titular: Rodrigo Vendrusculo
Suplente: Gelson Thiel
Titular: Delires Habitzreiter Kirst
Suplente: Anderson Hergessel

- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
Titular: Rudinei Alves
Suplente: Rafael Schaeffer
Titular: Larissa Prates
Suplente: Maria Eduarda Brum Kappaun

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Mara Cristina Sorgetz da Rocha
Suplente: Tailine Andressa Ruff Selle

- **Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Lurdes Cemin Urban
Suplente: Nilsiane de Fatima Rannow Chiele

Revoga-se a Portaria nº 241, de 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 08 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 08 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:586F569A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços veterinários. Abertura: 29/08/2019, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br dentro do Portal da Transparência, Publicações de Editais de Licitações / Ano 2019 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, 09 de agosto de 2019.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:8B6D02B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- JL MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA– CNPJ Nº 03.140.870/0001-54 – Aquisição de materiais de construção - Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 42/2019 – Valor R$ 20.020,52 – Assinatura: 12/08/2019.

- COMERCIAL CENTENARO EIRELI– CNPJ Nº 30.759.305/0001-42 – Aquisição de equipamentos para a Escola Municipal - Contrato nº 143/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 – Valor R$ 1.846,50 – Assinatura: 08/07/2019.

- MARIA CRISTINA BORTOLUZZI – CPF Nº 615.906.650-15 – Aquisição de generos alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar - Contrato nº 155/2019 – Chamada Pública nº 03/2019 – Valor R$ 1.394,00 – Assinatura: 01/08/2019.

- SETREM – SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO – CNPJ Nº 98.039.852/0001-97 – Termo Aditivo nº 02/2019 ao Convênio nº 03/2016 – que prorroga o prazo de vigência para o dia 02/06/2020 – Assinatura: 16/05/2019.

- TELEFÔNICA BRASIL S/A– CNPJ Nº 02.558.157/0001-62 – Contratação de serviço de SMP (serviço móvel pessoal) para uso dos servidores com fornecimento de linhas de acesso móvel pós pago e aquisição de 6 aparelhos telefônicos em comodato e 4 aparelhos telefônicos venda - Contrato nº 153/2019 – Dispensa nº 15/2019 – Valor R$ 16.477,72 – Assinatura: 24/07/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:A7BDFCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 53/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 53/2019 para contratação de empresa para realização de viagens de estudos, para alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink. O Processo Licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123-2006. A abertura da licitação será às 10:00 horas do dia 27 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:0661DE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- VANDERLEI MULDER ME– CNPJ Nº 02.306.808/0001-27 – Termo aditivo nº 15/2019 - Contrato nº 25/2014 – Concorrência nº 06/2014 – reajusta o valor praticado no trajeto 03 passando para R$ 5,38 – Assinatura: 02/08/2019.

- VANDERLEI MULDER ME– CNPJ Nº 02.306.808/0001-27 – Termo aditivo nº 16/2019 - Contrato nº 25/2014 – Concorrência nº 06/2014 – reajusta o valor praticado no trajeto 03 passando para R$ 5,62 – Assinatura: 08/08/2019.

- OBJETIVA CONCURSOS LTDA– CNPJ Nº – Termo aditivo nº 02/2019 - Contrato nº 117/2019 – Dispensa de Licitação nº 11/2019 – fica acrescido no contrato para realização de prova para o cargo de enfermeiro – Valor R$ 1.280,00 – Assinatura: 03/08/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:94AAC48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- PATRICIA RAQUEL POLLO ME– CNPJ Nº 19.510.511/0001-81 – Termo aditivo nº 01/2019 - Contrato nº 08/2019 – Pregão Presencial nº 118/2018 – reajusta o valor praticado no trajeto 01 passando para R$ 4,47 – Assinatura: 07/08/2019.

- PATRICIA RAQUEL POLLO ME– CNPJ Nº 19.510.511/0001-81 – Termo aditivo nº 13/2019 - Contrato nº 24/2014 – Concorrência nº 06/2014 – reajusta o valor praticado no trajeto 04 passando para R$ 5,62 – Assinatura: 07/08/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:C888D91A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, para aquisição de vidros temperados e ferragens, a serem instalados nas secretarias de administração, educação e setor de informática, junto ao Centro Administrativo Municipal de Entre Rios do Sul-RS.
Data de julgamento: 23/08/2019 Horário: 10h00min

Entre Rios do Sul-RS, 12 de agosto de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:4FFFC879

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 PROCESSO Nº 030/2016
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 25 de Agosto de 2020; fica reajustado o valor a ser pago a Contratada em 6,4113% pelo índice IGP-M acumulado nos últimos doze meses conforme prevê a Cláusula Quarta do Contrato passando para R$ 3.433,05 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos) mensais.

CONTRATADA: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:69E1A807

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019, Processo administrativo nº 5703/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP BRASIL E GRAVAÇÃO EM DISPOSITIVOS (USB TOKENS) - DIVERSAS SECRETARIAS"**. PARTICIPAÇÃO: APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: até o dia 27 de agosto de 2019 às 13h45min. LANCES: **no dia 27 de agosto de 2019 às 14 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:3DE155E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 216/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 10 de setembro de 2019, até 09 de setembro de 2020.
O valor total referente à renovação é **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Assinatura: 09/08/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E75203BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente ao "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E MOTOPODAS - SMOSU**".

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA para dia 26 de agosto de 2019, sendo até 09h45min o recebimento de propostas e às 10 horas a etapa de lances.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:D39AFB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade N° 006/2019
PROCESSO N° 5815/2019

Respaldado no Artigo 25, caput, da Lei 13.019/14, **AUTORIZO a compra de 2 (duas) vagas em residencial terapêutico para internação de pacientes sob demanda judicial – SMS,** no valor total de **R$ 71.832,00 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais),** conforme **Ordens de Compra nº 2745 e 2746/2019**, emitidas em favor de **ASSOCIACAO PARA ATENDIMENTO E AUXILIO DE DEFICIENTES MENTAIS PORTO BELO - ADEMPOBEL,** inscrita no CNPJ nº 17.221.860/0001-58.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C9465313

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 234/2019
PROCESSO N° 5632/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 13.019/14, **AUTORIZO a compra de medicamento sob demanda judicial para paciente - SMS,** no valor total de **R$ 1.998,00 (mil, novecentos e noventa e oitenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2742/2019**, emitida em favor de **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 88.212.113/0135-03.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EDD4CABF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 250/2019
PROCESSO N° 5824/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 13.019/14, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de internet banda larga (50 Mbps) para o Salão Nobre no Paço Municipal, Casa de Esteio e Casa Emater no Parque de Exposições Assis Brasil - SMAD,** no valor total de **R$ 2.757,72 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2743/2019**, emitida em favor de **SINALNET REDES DE COMUNICACOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 15.361.188/0001-70.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4B7DA3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3738/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR Luciana Areal Navarro através do Concurso Público 02/2017, aberto pelo Edital 01/2017, no cargo de Enfermeiro Assistencial, 40 horas, Estatutário, classificação 14º lugar, a partir de 12.08.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D124A273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3739/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR Diana Fraga Foppa através do Concurso Público 02/2017, aberto pelo Edital 01/2017, no cargo de Analista Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 6º lugar, a partir de 12.08.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:64E02BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3740/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR Vicente Paloti Vieira através de Concurso Público, aberto pelo Edital 02/2015, no cargo de Operador de Máquinas, 40 horas, Estatutário, classificação 4º lugar, a partir de 12.08.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DA483FA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 047/2019
Contratada: TAIS ANTUNES MARTINEZ
OBJETO: Contratação de serviço de capacitação de servidores da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. Datas: agosto 20/08; setembro 03/09 e 24/09; outubro 10/10 e 24/10; novembro 07/11 e 21/11; dezembro 03/12, sendo 4(quatro) horas mensais, com encontros quinzenais, totalizando 16 horas. Valor: R$ 3.800,00. Amparo legal: Dispensa por Limite nº 430/2019, art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Fagundes Varela, 08 de agosto de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:D15AF74D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação de Chamada pública, cujo objeto é Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, sendo o Prazo para a Entrega dos Envelopes a partir do dia 13/08/2019 até 03/09/219. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 13 de agosto de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:4C162A69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
O Município de Flores da Cunha, RS, torna público para efeitos legais que foi designado o dia 14/08/2019, às 14h, para a sessão pública de renegociação dos Lotes 01 ao 04, 10, 12 e 15 do processo licitatório em destaque, que objetiva a Aquisição de pneus novos para veículos e máquinas pesadas do Município. Assim, ficam Convocadas todas as licitantes classificadas nos referidos lotes para comparecerem para a renegociação de preços. A Certidão encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:576AB142

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2019

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nos cargos em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
009072	Agente Comunitário de Saúde Microárea 01 - Hermany	Roberta da Rosa de Souza	1ª
010586	Agente Comunitário de Saúde Microárea 03 – Linha Duas	Carla Jordana Kuffel	1ª
010270	Agente Comunitário de Saúde Microárea 04 - Chácara	Bruna de Fatima Santana Ferreira	1ª

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E4D8C7BC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 036/2019

Edital de convocação de candidata aprovada em Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 022/2019 e o Edital n.º 029/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Processo Seletivo, instituído pelo Edital n.º 022/2019 e o Edital n.º 029/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 15 (quinze) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação na vaga em que foi aprovada.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
31	Agente Comunitário de Saúde Microárea 01 – Jardim I	Veronica Pimenta Beskow	1ª

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F356FCDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 031-2019 – Processo n.º 085-2019, referente à Contratação da empresa JIAN PATRIQUE ANDRADE DOS SANTOS – CNPJ 33.202.633/0001-31, para prestação de serviços de revitalização da Praça Ecológica Maria Goretti Bertolini, localizada na Rua Mauá, neste município, pelo valor global de R$ 29.927,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais), conforme documentos, solicitação da Secretaria e Parecer Jurídico n.º 137-2019.

Ibirubá, 13 de agosto de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:41F6A676

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI036 -2019- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 26 de agosto de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI036 -2019, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar, açúcar e café, destinado aos setores da Prefeitura, para um período estimado de 06 meses, fornecidos semanalmente, quinzenalmente e mensalmente, quando houver a necessidade do Município. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão acessar o Edital na íntegra pelo *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 13 de agosto de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0FA0D7FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.° 001-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrita no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. A documentação dos interessados deverá ser entregue no endereço supramencionado até a data de **03 de SETEMBRO de 2019 – Horário: 09h**. O edital encontra-se disponível no site: www.ibiruba.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirubá, através do e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 13 de agosto de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A8BD7EA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 013/2019 – ABERTURA

Objeto: Registro de preço de MATERIAIS ELÉTRICOS pelo periodo de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, conforme Edital. **Abertura: 16/09/2019, às 14:30 horas**.
Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8200/8201.

Imbé, 13 de Agosto de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:D9E80D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 93/2018

Licitação: Pregão Presencial nº 93/2018, Ata de Registro de Preços nº 93/2018.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Muncipal de Porto Alegre/RS; **Órgão aderente:** Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Objeto:** Adesão da ata de registro de preços exarada no processo administrativo 001.000684.17.1 referente ao Pregão Eletrônico nº 093/2018, realizado na central de licitações - CELIC, do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, para aquisição de veículos adaptados para Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. **Valor Total:** R$ 404.207,32 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos). **Fornecedor:** UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA. **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 3.070, de 14 de Junho de 2.016.

Imbé, 13 de Agosto de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:59AEEDF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 010/2019 – JULGAMENTO PRELIMINAR FASE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HABILITADA:** nº 01 – MGA Engenharia Eireli-EPP. **INABILITADAS:** nº 02 – Celso Galimberti e Cia. Ltda e nº 03 – Ana Caroline Cardoso Empreiteira Eireli-ME. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos. Cópia da ata no site www.imbe.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8200/8500.

Imbé, 13 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:D7F232F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 62/2019 PROCESSO 123/2019- EDITAL 68/2019-

Objeto – **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE PORTAS E JANELAS DE METAL COM INSTALAÇÃO DE TELAS MOSQUITEIRAS E AQUISIÇÃO DE PORTA, PAINEL E PRATELEIRA EM MADEIRA**, para a Secretaria de Educação, às 9 horas do dia 27 de agosto do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de agosto de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:217C9066

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 61/2019 SRP 34/2019 - PROCESSO 122/2019- EDITAL 67/2019- Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESF 1 E ESF 2, para Secretaria de Saúde**, alterando a data para o dia 29 de agosto de 2019, às 9 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de agosto de 2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FFD346DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN PARA A SECRETARIA DA FAZENDA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de um veículo tipo sedan, para a Secretaria da Fazenda, adquirido através do PREGÃO 48/2019 SRP Nº 29/2019 - PROCESSO 95/2019- EDITAL 51/2019. Ficando a mesma assim constituída:

Franciele Amaro Nascimento Schrameier – Escriturário
Flávio Augusto Pohl – Fiscal
Marcos Nogara – Mecânico
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

DESCRIÇÃO DO BEM:

VEÍCULO NOVO ZERO QUILÔMETRO, TIPO SEDAN, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM NO MINÍMO 05 LUGARES, CONFORME DESCRIÇÃO:
- ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2019/2019;
- MOTOR NO MÍNIMO 1,6 cc;
POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 cv A GASOLINA E 104 cv A ETANOL;
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LITROS;
-CÂMBIO DE NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ;
- COMPUTADOR DE BORDO;
- COM NO MÍNIMO 04 PORTAS, COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS;
- CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES;
- APOIO DE CABEÇA DIANTEIRO E TRASEIRO;
AIR BAG DUPLO FRONTAL;
- TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE;
- DIREÇÃO HIDRÁULICA;
-TRAÇÃO DIANTEIRA;
- SISTEMA DE FREIO ABS;
- AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO;
- LIMPADOR DE PARA BRISA E DESEMBARAÇADOR TRASEIRO;
- FARÓIS DE NEBLINA;
- PROTETOR DO MOTOR E CAIXA DE CÂMBIO;
- RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO DIANTEIRO;
- EQUIPADO COM RÁDIO AM/FM COM CD MP3, ENTRADA USB COM NO MÍNIMO 04 AUTOFALANTES;
- RODAS DE AÇO DE NO MÍNIMO ARO "14", COM PNEUS NO MÍNIMO 185/65 R14;
- PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 450 LITROS;
- O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM TAPETES, MACACO, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULO SINALIZADOR, PNEU ESTEPE, EXTINTOR DE INCÊNDIO E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO;
- APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE TEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO;
GARANTIA DE FÁBRICA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;
- PRAZO DE ENTREGA DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO
- APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE OFERECE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E DE QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NO MÁXIMO 150 KM DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, INDICANDO A EMPRESA QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR ESTE SERVIÇO

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CCC59D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 65.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 65.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 50.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 15.000,00**;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 09 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:25BE95CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 108, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 8.850,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 8.850,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 6.850,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 2.000,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B066FB7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85-2019 SMA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, com a finalidade de apurar solicitação de servidor referente ao não pagamento de horas extras encaminhadas fora do mês de competência.

Outrossim, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007, nomeado pela portaria nº 20, de 13 de maio de 2019 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E4177BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86-2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 158 inciso III e art. 164 da Lei 1700/2005, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a conduta de servidor. Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 144 da Lei nº 1700/2005.

Outrossim, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007, nomeado pela portaria nº 20, de 13 de maio de 2019 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0EB12110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87-2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 83/2019 – SMA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 83/2019 – SMA, de 07 de agosto de 2019, conforme a seguir especificado:

Onde se lê: "com base no disposto do artigo 5º da Lei nº 1981/2008",

Leia-se: "com base no disposto da Lei nº 1700/2005".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:FAA60132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88-2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 84/2019 – SMA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 84/2019 – SMA, de 07 de agosto de 2019, conforme a seguir especificado:

Onde se lê: "com base no disposto do artigo 5º da Lei nº 1981/2008",

Leia-se: "com base no disposto da Lei nº 1700/2005".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C1971C32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2019

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente

a Chamada Pública nº 02/2019 – Aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar referente ao Convênio: Novo Mais Educação. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de Agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CE3DAA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-2019 CONTRATO Nº 091/2019

Objeto: Aquisição de boilers para o Balneário Oswaldo Cruz;
Contratante: Município de Iraí;
Contratado: TIAGO GADONSKI, CNPJ: 01.025.168/0001-14;
Valor total: R$11.956,00.

Iraí, 09 de agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:77E0C4AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 64/2019, Processo Administrativo nº 120/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças de reposição para os quadros de comando de bombas de abastecimento de água na cidade e no interior.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: IRINEU NUNES DA ROSA
CNPJ: 91.317.222/0001-98

Homologação: 12/08/2019.

JOSÉ RUBEN LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1AEF9CEC

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 65/2019, Processo Administrativo nº 124/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Impressão de prontuários SUAS para acompanhamento de usuários, coloridos.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: EDUARDO ANDRES ZOLIN - ME
CNPJ: 05.194.465/0001-06

Homologação: 12/08/2019.

JOSÉ RUBEN LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B88F7996

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 63/2019, Processo Administrativo nº 119/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e componentes para as roçadeiras - lavralle e netz - SEMAG.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ANTUNES E FIEDLER
CNPJ: 17.861.413/0001-63

Contratado: TRATORAÇO PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 04.648.571/0001-98

Homologação: 12/08/2019.

JOSÉ RUBEN LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:98687599

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

Pregão Presencial nº 016/2019 – Registro de preços de para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha, P13 e P45, bem como cascos quando a necessidade das Escolas, Posto de Saúde e setores da Prefeitura Municipal de Itaqui/RS, em atendimento as Secretarias Municipais e FUNVERS. A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 26/08/2019**,** das 8:30 às 8:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 9:00 na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 12 de Agosto de 2019.

ROSECLEI VEPPO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:9A2F9A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 292/2019

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais).
Pregão Presencial nº 003/2019.
Datado de 30/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A9A4C5BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 293/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 79,50 (Setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Pregão Presencial nº 003/2019.
Datado de 30/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:35B8A5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 294/2019

Contratado: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 82.381.815/0001-22.
Objeto: Aquisição de Materiais de CBUQ.
Valor: R$ 102.935,50 (Cento e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 005/2019.
Datado de 30/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:903725C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 295/2019

Contratado: **ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA.**
CNPJ: 88.074.364/0001-67.
Objeto: Aquisição de Materiais de CBUQ.
Valor: R$ 15.350,00 (Quinze mil trezentos e cinquenta reais).
Pregão Presencial nº 013/2019.
Datado de 30/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0882211B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para administração e fornecimento mensal de vales-alimentação para os servidores públicos do município de Ivorá. O julgamento realizar-se-á na data de 23/08/2019 às 09 h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 12 de agosto de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:0807621D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE RETIFICAÇÃO: EDITAL Nº 26/2019 - RETIFICA O EDITAL Nº 24/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

A Autarquia Água de Ivoti torna público o Edital n° 26/2019 que retifica o Edital nº 24/2019. **OBJETO:** Contratação de um laboratório especializado e acreditado pelo INMETRO, segundo os critérios estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, para realização de coleta e ensaio para análise da qualidade da água e esgoto para atender as necessidades da autarquia Água de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 19 de agosto de 2019, às 10h. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente na Autarquia Água de Ivoti, pelo site www.aguadeivoti.com.br ou pelo telefone (51) 3563-7230.

Ivoti, 12 de agosto de 2019.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:7D65A24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 204/2019, DE 06 DE AGOSTO DE2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para Sec. Saúde e Assistência Social. As propostas serão recebidas no dia 27/08/2019, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br - link arquivos para download

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:25DA0D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital São José de Ivoti, para a prestação de serviços médicos e hospitalares e técnicos profissionais, consistentes em atendimentos de urgência e emergência, cirurgias eletivas e exames laboratoriais eletivos de urgência e emergência do Pronto Atendimento do Município e exames laboratoriais das Unidades Básicas de Saúde do Município, com fundamento no art. 25, “caput”, da Lei de Licitações.

Ivoti, 12 de agosto de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:29629C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2019.

O Município de Ivoti torna público que**,** fica suspensa, sine die, a sessão do pregão presencial nº 42-2019, instituído pelo Edital nº 196/2019, designada para as 14h do dia 13/08/2019. Eventuais alterações no Edital, bem como designação de nova data de abertura do processo licitatório serão divulgadas na imprensa oficial. Cópia do Termo de Suspensão se encontra à disposição dos interessados no setor de licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 12 de agosto de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:F602E147

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1598/2019

ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.147/2012 – QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO COM A EMPRESA GESTÃO E CIA CONSULTORIA E ESTÁGIOS, OBEJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PARA ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.147/2012, que Autoriza o Poder Executivo a firmar Convenio com a Empresa Gestão e Cia Consultoria e Estágios, objetivando a realização de estágios de complementação educacional para Estudantes de Educação Superior, de Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial, passa a ter a seguinte redação;

"Art. 3º - O Poder Executivo poderá dispor de 14 Estagiários, que serão distribuídos em unidades que tenham condições de proporcionar experiências práticas na linha de formação de estagiário, conforme dispõe o Art. 1º, §2, da Lei Federal n.º 11.788/2008."

Art. 2º - Os demais artigos da Lei Municipal permanecem inalterados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.580/2019 de 03 de abril de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:461CF9A8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1599/2019

ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º E INCISOS I A XVI NO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL N.º 1053/2010, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR A ÁREA DE 125.000 M² PERTENCENTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DOS LOTES E TRANSFERIR AOS ATUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:
LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar os §§ 1º e 2º e incisos I a XVI no Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.053/2010 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 1º – Referido imóvel ora adquirido consta na matrícula original n.º 4.544, Registro n.º 20/4.544, folhas 03, do Livro 2 Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira das Missões, RS.
§ 2º - A referida área de 125.000,00m² da matrícula n.º 4.544, foi desmembrada em **16 Quadras**, conforme registro n.º **R.21/4.544**, com as respectivas matrículas, as quais fazem parte integrante da presente Lei:

I – Quadra – A – área de 11.960,05m² - Matricula n.º 28.049;
II – Quadra – B – área de 8.282,46m² - Matricula n.º 28.050;
III – Quadra – C – área de 9.792,25m² - Matricula n.º 28.051;
IV – Quadra – D - área de 7.759,53m² - Matricula n.º 28.052;
V – Quadra – E – área de 10.932,38m² - Matricula n.º 28.053;
VI – Quadra – F – área de 4.807,17m² - Matricula n.º 28.054;
VII – Quadra – G – área de 6.785,11m² - Matricula n.º 28.055;
VIII – Quadra – H – área de 3.815,69m² - Matricula n.º 28.056;
IX – Quadra – I – área de 6.629,49m² - Matricula n.º 28.057;
X- Quadra – J – área de 2.951,60m² - Matricula n.º 28.058;
XI – Quadra – K – área de 5.856,45m² - Matricula n.º 28.059;
XII – Quadra – L – área de 1.958,27m² - Matricula n.º 28.060;
XIII – Quadra – M – área de 3.754,68m² - Matricula n.º 28.061;
XIV – Quadra – N – área de 1.990,03m² - Matricula n.º 28.062;
XV – Quadra – O – área de 4.399,24m² - Matricula n.º 28.063;
XVI – Quadra – P – área de 3.152,94m² - Matricula n.º 28.064.**"**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS, EM 07 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:4D35A713

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 48/2019

ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º E INCISOS I A XVI NO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL N.º 1053/2010, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR A ÁREA DE 125.000 M² PERTENCENTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DOS LOTES E TRANSFERIR

AOS ATUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.599/2019, de 07/08/2019 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar os §§ 1º e 2º e incisos I a XVI no Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.053/2010 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 1º – Referido imóvel ora adquirido consta na matrícula original n.º 4.544, Registro n.º 20/4.544, folhas 03, do Livro 2 Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira das Missões, RS.
§ 2º - A referida área de 125.000,00m² da matrícula n.º 4.544, foi desmembrada em **16 Quadras**, conforme registro n.º **R.21/4.544**, com as respectivas matrículas, as quais fazem parte integrante da presente Lei:

I – Quadra – A – área de 11.960,05m² - Matricula n.º 28.049;
II – Quadra – B – área de 8.282,46m² - Matricula n.º 28.050;
III – Quadra – C – área de 9.792,25m² - Matricula n.º 28.051;
IV – Quadra – D - área de 7.759,53m² - Matricula n.º 28.052;
V – Quadra – E – área de 10.932,38m² - Matricula n.º 28.053;
VI – Quadra – F – área de 4.807,17m² - Matricula n.º 28.054;
VII – Quadra – G – área de 6.785,11m² - Matricula n.º 28.055;
VIII – Quadra – H – área de 3.815,69m² - Matricula n.º 28.056;
IX – Quadra – I – área de 6.629,49m² - Matricula n.º 28.057;
X- Quadra – J – área de 2.951,60m² - Matricula n.º 28.058;
XI – Quadra – K – área de 5.856,45m² - Matricula n.º 28.059;
XII – Quadra – L – área de 1.958,27m² - Matricula n.º 28.060;
XIII – Quadra – M – área de 3.754,68m² - Matricula n.º 28.061;
XIV – Quadra – N – área de 1.990,03m² - Matricula n.º 28.062;
XV – Quadra – O – área de 4.399,24m² - Matricula n.º 28.063;
XVI – Quadra – P – área de 3.152,94m² - Matricula n.º 28.064.**"**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS, EM 07 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1D53020E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 47/2019

ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.147/2012 – QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO COM A EMPRESA GESTÃO E CIA CONSULTORIA E ESTÁGIOS, OBEJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PARA ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.598/2019, de 07/08/2019 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - O Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.147/2012, que Autoriza o Poder Executivo a firmar Convenio com a Empresa Gestão e Cia Consultoria e Estágios, objetivando a realização de estágios de complementação educacional para Estudantes de Educação Superior, de Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial, passa a ter a seguinte redação;

"Art. 3º - O Poder Executivo poderá dispor de 14 Estagiários, que serão distribuídos em unidades que tenham condições de proporcionar experiências práticas na linha de formação de estagiário, conforme dispõe o Art. 1º, §2, da Lei Federal n.º 11.788/2008."

Art. 2º - Os demais artigos da Lei Municipal permanecem inalterados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.580/2019 de 03 de abril de 2019.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:574E3293

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 26 de agosto de 2019 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA BOMBA INJETORA DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 ANO 2013, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, para a Secretaria de Agricultura. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 09 de agosto de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:C45178CC

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2019

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 27 de agosto de 2019 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8 ANO 2008, para a Secretaria de Agricultura. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 09 de agosto de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:F8FE13D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 27/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 552/2019 modalidade pregão presencial – SRP nº 71/2019. Objeto: Aquisição de materiais de construção para a SMOSTT.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:30EDC16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 28/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 555/2019 modalidade pregão presencial – SRP nº 72/2019. Objeto: Aquisição de vidros com serviço de colocação/substituição para prédios da SME.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:122AFDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 29/08/2019 às 10hs, processo licitatório nº 558/2019 modalidade pregão eletrônico nº 73/2019. Objeto: Aquisição de uniformes para uso dos funcionários da SME.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7BAC1983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 29/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 559/2019 modalidade pregão presencial nº 74/2019. Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para diversas secretarias e Câmara Municipal.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9F2C6EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 329/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 329/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI.
CNPJ: 07.291.667/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ÔNIBUS IJB 8299, SME.
Valor Contratual: R$930,00(novecentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:13964CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 331/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 331/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO.
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: SERVIÇO EMERGENCIAL DE HORAS TÉCNICAS DE ELÉTRICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS A GASOLINA E A DIESEL, DA SMS.
Valor Contratual: R$4.960,00(quatro mil novecentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EC665133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 332/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 332/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARTA BITENCOURT HOMEM DE MESQUITA.
CNPJ: 30.939.547/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTO DE ALARME DA EMF RUY MIGUEL C. VICTORINO.
Valor Contratual: R$280,00(duzentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:30DBDE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 134/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 134/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ: 04.859.689/0001-65
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DE PLACAS IVO 4067 E IPU 0215, DA SME.
Valor Contratual: R$2.555,92 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EBEB8B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 135/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 135/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA.
CNPJ: 92.769.470/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS MOSTARDAS PORTOALEGRE - PORTO ALEGRE MOSTARDAS, PARA USUÁRIOS DO SUS.
Valor Contratual: R$123.988,80 (cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3103047F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 218/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 218/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Francisco Chaves Machado
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: Aquisição de horas técnicas de elétrica geral para manutenção dos veículos da SMS
Valor contratual: R$ 4.960,00
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 331/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 8 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DD385C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 219/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 219/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Expresso Palmares Turismo LTDA
CNPJ: 92.769.470/0001-32
Objeto: aquisição de passagens rodoviárias Mostardas/Porto Alegre - Porto Alegre/Mostardas, com fornecimento de Vale Transporte Especial para o transporte de usuários da SMS, de segunda a sexta-feira.
Valor contratual: R$ 123.988,80
Vinculada a Inexigibilidade Nº 135/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F27108F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Objeto: Contratação de empresa(s) para execução da obra de uma sala com área de 68,34 m² na escola Edmundo Fontoura da Mota na localidade de Capão do Veado em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra.
Regência: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Prazo para Cadastro: 28/08/2019
Entrega Propostas: Até 03/09/2019 às 10 horas.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:F6A8DF24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2019 (24/07/2019)
CONTRATADA: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-EPP
CNPJ Nº:
OBJETO: Aquisição de computadores All In One destinados ao Setor do SAE/CTA/ITS/HIV/AIDS/TUBERCULOSE junto a Secretaria de Saúde, do Município de Osório/RS.
VALOR: R$15.730,00
EXPEDIENTE: 329352/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2019

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:73D212D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2019 (23/07/2019)
CONTRATADA: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI
CNPJ Nº: 00.258.563/0001-84
OBJETO: Aquisição de mobiliários, destinados a Escola Municipal de Ensino Fundamental 16 de Dezembro, neste Município de Osório/RS.
VALOR: R$3.953,00
EXPEDIENTE: 328113/2019 e 329572/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2019

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:A9BBEDFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2019 (23/07/2019)
CONTRATADA: G. C DE ARAÚJO MÓVEIS DE AÇO - EPP
CNPJ Nº: 20.252.467/0001-36
OBJETO: Aquisição de mobiliários, destinados a Escola Municipal de Ensino Fundamental 16 de Dezembro, neste Município de Osório/RS.
VALOR: R$1.274,87
EXPEDIENTE: 328113/2019 e 329572/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2019

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:9A5415AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 267/2019

Retifica o Edital n° 262/2019 que Disciplina o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a retificação ao Edital nº 262, 06 de agosto de 2019, mediantes as seguintes cláusulas:

1. DA RETIFICAÇÃO:
Fica alterado o anexo V, do Edital n° 262/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar funções de Auxiliar no atendimento às crianças das escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- Atuar junto às crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliando o professor no processo educativo.
- Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos.
- Participar das capacitações de formação continuada.
- Auxiliar o Professor a planejar atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil.
- Auxiliar na adaptação de crianças novas.
- Auxiliar o Professor na construção do material didático, bem como organização e manutenção deste material.
- Auxiliar as crianças na execução de atividades pedagógicas.
- Auxiliar o Professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças.
- Auxiliar o Professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.
- Responsabilizar-se quando necessário/solicitado pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre a família e Escola de Educação Infantil.
- Acompanhar as crianças junto aos Professores e demais funcionários, em aulas passeio programadas pela Escola de Educação Infantil.
- Comunicar ao Professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial no cotidiano da sala de aula e/ou escola.
- Cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem-estar das crianças.
- Realizar outras atividades correlatas com a função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Geral: Carga horária semanal 40 horas;
b) Especial: o exercício do cargo poderá determinar horas extras;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Médio completo e Magistério, e conforme ordem de serviço nº 02, de 15 de março de 2018, será aceito como requisito de ingresso o curso de graduação em Pedagogia para aqueles que não possuírem curso normal de Magistério.;
b) Habilitação: Haverá avaliação de aptidão psicológica, a ser realizada por profissionais habilitados para tal, atestando a aptidão dos candidatos ao cargo.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
2.1. As inscrições já efetuadas não sofrerão prejuízos, devendo permanecer na condição de inscritos.
2.2. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 262/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

12 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:9F5F7312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 64/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO 64/2019:** Contratação de serviços de administração na condição de agente de integração, para o programa de concessão de vagas de estágio remunerado no município de Osório. Data de abertura das propostas: 23/08/2019 às 14h. Data de disputa do pregão: 23/08/2019 às 15h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1E92A537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 72/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO 72/2019:** Contratação de empresa especializada em monitoramento por câmeras IP, com fornecimento de equipamentos e instalação necessários para o monitoramento em regime de 24h por dia e 07 dias por semana e serviços de manutenção e transporte de dados mensal, para os Postos de Saúde do município, conforme memorial descritivo anexo. Data de abertura das propostas: 23/08/2019 às 9h. Data de disputa do pregão: 23/08/2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:7FE427A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2019:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, de forma a atender a demanda do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 23-08-2019 às 09h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:AA6A47E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2019:** Comunicamos a retificação do edital. Objeto: Contratação de empresa para coletar os rejeitos (após a triagem pela cooperativa) provenientes dos resíduos sólidos urbanos, junto a Central de Triagem e encaminha-los ao transbordo "contratado". Data de abertura das propostas: 23-08-2019 às 10 horas e 30 minutos. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:AA468825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº24.2019:** Credenciamento de profissionais com formação em turismo (turismólogo) e guia de turismo, para realização de oficinas nas escolas municipais e nas comunidades, com inscrições pelo período de 12 meses, a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A9DEA20E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº25.2019:** Credenciamento de regente de coral, para atuar junto ao departamento do município de Osório para atendimento da comunidade, com inscrição no período de 13.8.2019 a 20.8.2019, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:797514CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 33/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL 33/2019:** Comunicamos que o certame restou DESERTO. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:EAC8A847

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do Contrato Administrativo nº 130/2019, objetivando a aquisição de pistolas Taurus TH380. Empresa: Taurus Armas S.A. Valor total de R$ 213.521,00(duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e um reais).

Pelotas, 12 de agosto de 2019.

ALDO BRUNO FERREIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:98B73C4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO PRAZO EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO
O MUNICIPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 20 a de agosto de 2019, a 12 de setembro de 2019,em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada publica nº 03/2019, para credenciamento de instituição financeira, objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimentos de tributos; impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentação de arrecadação. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105,

Pinhal RS 12 de agosto de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2EC51BC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PUBLICA

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, convoca os Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a apresentarem a documentação exigida no Edital de Chamada Pública 03/19 para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na Alimentação Escolar durante os meses de Setembro a Dezembro do corrente ano. Abertura: 02/09/19, às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 12 de Agosto de 2019.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:B8874418

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019: Aquisição de gasolina comum e gás de cozinha, para a administração municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 26/08/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 12 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:EC260C62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº8.666/93 e demais legislação pertinente: Comunica aos interessados a suspensão da Concorrência Pública n°001/2019, em razão da necessidade de análise da impugnação tempestivamente protocolada. Após serem devidamente respondidos os questionamentos, o Aviso de Licitação, o Edital e seus anexos serão relançados com uma nova data para abertura do certame, conforme preceitua o art. 21, §4° da referida Lei.

Objeto: Contratação de prestação de serviço para a coleta seletiva de materiais recicláveis, coleta conteinerizada de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais até a estação de transbordo.

Informações pelo fone 055 3231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

Rosário do Sul, 12 de agosto de 2019.

ELISANDRO ALEX DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:49D08B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a portaria 547/2019 que passa a ter seguinte redação:

CONVOCA, a Servidora **MARLENE DIAS DA ROSA**, Matrícula 230-5, Professor, Classe A, Nível 1, a contar de **05.08.2019 a 14.10.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E9AED469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a portaria 548/2019 que passa a ter a seguinte redação: **CONVOCA,** a Servidora **NARIMAR CRISTINA S. LOPES DA SILVA**, Matrícula 1758-2, Professor, Classe C, Nível 3, a contar de **05.08.2019 a 14.10.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AC3A2874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **IONE TEREZINHA DUTRA**, Matrícula 2045-1, Professor, Classe B, Nível 2, a contar de **12.08.2019 a 14.10.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6C4789C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **TASLINS HERBSTRITH**, Matrícula 3538-6, Professor, Classe A, Nível 3, a contar de **12.08.2019 a 06.10.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FED440C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **09.08.2019 a 06.12.2019, 120** (cento e vinte) dias**,** à Servidora **JOSELDA DA ROSA GARCIA** Matrícula 2851-7, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6457FC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 590/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o tempo de **09 anos, 07 meses e 05 dias (**Município de Santana da Boa Vista**)** constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25.07.2019, NIT 1212719890-7, do Servidor **IDELMIRO OLIVEIRA DA ROSA**, **matricula 105-8**, Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 7, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:077D725F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 008/2019
Dispensa de Licitação 008/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: LIDER TRATORES LTDA
Valor: R$ 5.395,26 (cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para conserto trator New Holland

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:17B6894C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2019.
DISPENSA Nº 030/2019
CONTRATO Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional.

EMPRESA CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CNPJ: 34.028.316/0026-61.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.969,66 (quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339039-Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.01.0103100012.005

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2019.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:6BF28A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.7.523,DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

• "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 – SMS".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

• Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos Programa: "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NAS PESSOAS", na ação: "4447 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS", com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

• Suplementação:

• DOTAÇÃO	• ELEMENTO	• DESCRIÇÃO	• VALOR	• Recurso
• 08.02.10.301.0234.4447	• 3.33.20.93	• Indenizações e Restituições	• 25.000,00	• 4500*

• (*) Recurso 4500 – FEDERAL-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
•
•
Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:
•
• Redução:

• DOTAÇÃO	• ELEMENTO	• DESCRIÇÃO	• VALOR	• Cód.Red.	• Recurso
• 08.02.10.301.0234.4449	• 3.33.90.30	• Material de Consumo	• 25.000,00	• 82366-0	• 4500*

•
(*) Recurso 4500 – FEDERAL - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
•
•
•
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:F96DBAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.524, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

• "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 – SMS".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

• Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos Programa: "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NAS PESSOAS", na ação: "3776 – Apoio a Manutenção de Unidade de Saúde", com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

• Suplementação:

• DOTAÇÃO	• ELEMENTO	• DESCRIÇÃO	• VALOR	• Recurso
• 08.02.10.301.0234.3776	• 3.33.90.30	• Material de Consumo	• 425.000,00	• 4500*
• 08.02.10.301.0234.3776	• 3.33.90.39	• Outros Serviços de Terceiros - PJ	• 75.000,00	• 4500*
•	•	• TOTAL……..…	• 500.000,00	•

• (*) Recurso 4500 – FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
•
• Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado a emenda proposta nº36000238009201800, processo 25000.102873/2019-03 referente ao Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde, incremento temporário do piso da atenção Básica.
•
• Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:70AD43B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LOIVA BEATRIZ CASTILHO MENEZES	213.676.550-72	8845/00020/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MULCY TORRES DA SILVA Matrícula: 00800242
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:D58C07B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2019 – Processo Adm. nº 8313/2019
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Tênis Escolar e Uniforme Escolar, para Fornecimento de forma parcelada
Data: 26/08/2019 – 14:00 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 13 de Agosto de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:E02DCFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 271 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Torna sem efeito o Decreto de Nomeação, do Concurso Publico nº 01/2015, por assinar termo de desistência.-

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo, Art. 14, Paragrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE tornar sem efeito o Decreto de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para o cargo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificado:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
258/2019	55º lugar	Escriturário	CIBELE DA COSTA CARDOSO

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:9303E134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 276 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia ocupante para um cargo de "ESCRITURÁRIO - Padrão 7", do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido nos artigos 13 e 14, da Lei Municipal n° 2620, de 27.04.90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE nomear, em estágio probatório, por ter sido aprovada em 59.º lugar na ordem de classificação geral no Concurso Público n° 01/2015, MARINA PINESE FURLAN, para o cargo de "Escriturário – Padrão 7", do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, criado pela Lei Municipal n° 2.717, de 29/10/90, alterada pelas Leis Municipais nº 6.189, de 21/05/12 e nº 6.190, de 21/05/12.

•

• Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2019.

•

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:A6F7C0D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 03/2019

PARTES: PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO E PODER EXECUTIVO DE SANTO ÂNGELO. OBJETO: Adesão do Poder Legislativo a ata de registro de preços n° 74/2019, proveniente do edital 10/2019, na modalidade pregão presencial, para Aquisição de equipamentos de informática. EMPRESA FORNECEDORA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02.543.216/0001-29.

MAURICIO LOUREIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:62B68962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº924/2019/SMAD

De 12 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **Aurora Domoradski Lopes**, matrícula nº 3096-1 titular do cargo de COZINHEIRA, padrão 03, para o cargo de ATENDENTE, padrão 03, a contar de **12 de agosto de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7A0A8316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO INTIMAÇÃO DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 1.601, de 27 de outubro de 2015, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 18/2015, por seu Presidente, intima Vossa Senhoria, Senhora Kátia Elenita de Oliveira (inscrita no CPF/MF 477.878.130-91) e Representante Legal da Empresa Kátia Elenita de Oliveira ME. (inscrita no CNPJ/MF 02993354/0004-52) de que no prazo de 5 (cinco) dias poderão ser requeridas provas complementares de defesa. Caso nada seja requerido, correrá, a partir do término desses 5 (cinco) dias, o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa final, ficando, Vossa senhoria, desde já, intimado, para tanto e podendo, se assim desejar, ter vistas do processo na repartição.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2019.

MARILENE SOARES DA CUNHA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:BD6CE5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2019

Comunicamos aos interessados que foi retificada a descrição do item 11 do Edital de Pregão Eletrônico nº.041/2019 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados à aquisição de equipamentos de informática para diversas secretarias. Desta forma, fica alterada a data da sessão pública que será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 26/08/2019 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FC368E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2019

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 050/2019 do tipo menor preço por item, para **Aquisição de Playgrounds** para uso nas Pré-escolas da Rede Municipal de Ensino**,** conforme Anexo I - Termo de Referência deste edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com **abertura no dia 26/08/2019 às 09h,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:104EE06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 154/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2019, destinada a locação de 04 (quatro) banheiros químicos para serem utilizados na 9ª Feira Municipal do Livro, nos dias 14 a 18 de agosto de 2019, com base no inciso II do artigo 24, combinado com a alínea a do inciso II do artigo 23, tudo da Lei 8.666/93, através da empresa BOSSLE & PERES LTDA, CNPJ Nº. 08.198.741/0001-30, em conformidade com o memorando nº 706/2019 e pedido nº. 2019/2184 da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 1351/2019. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, sendo o valor total de R$2.000,00 (dois mil reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 12 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:36344842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 04/2018, instaurado pela Portaria n.º 553, de 23 de março de 2018, e demais alterações posteriores, nos termos

da Lei Federal n° 9.784, de 24 de janeiro de 1999, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, **intima** o representante legal da empresa **CVS CONSTRUÇÕES LTDA.ME (CNPJ/MF 11.342.569/0001-51)**, na condição de interessado, a comparecer na sede da comissão, na Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, neste município, a fim de acompanhar o depoimento das testemunhas Eliana Maria Rodrigues da Cunha e Mauro Miguel Carvalho Braga, a serem realizados em data de 17 de setembro de 2019, respectivamente, às 9h e 10h.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo no horário de funcionamento normal da Prefeitura.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2019.

MIRIAM SANTOS BORBA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:24FDD433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a pavimentação asfáltica na Rua Oscar Ferreira de Jesus, com recurso proveniente dos Contratos de Repasse nº 844550/2017/MCIDADES/CAIXA e nº 847182/2017/MCIDADES/CAIXA, sendo duas etapas: 1ª etapa numa extensão de 155,42 metros e 2ª etapa numa extensão de 420,86 metros**,** em conformidade com o com o edital licitatório, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas. E adjudico o objeto deste certame, a empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.329.452/0001-00, com proposta de preços totalizando R$ 944.769,27 (novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:23E05D8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 009/2019
(Tomada de Preços Nº 009/2019, Processo Administrativo nº 168/2019).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da reanalise da Habilitação do processo em epígrafe, ocorrido às 08h30min do 12/08/2019, onde foi da reanalisada a documentação da empresa **HAMBRECHT E LOUREIRO ENGENHARIA LTDA**, restando **INABILITADA**. Foi concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disciplina o Artigo 109, inciso I, alínea "a". Demais Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12/08/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:63403F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal n° 2.887 de 13 de dezembro de 2018.
O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LAUREN GABRIELLE BERNARDI, classificado(a) em 13° lugar, para o cargo de Professor I.
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2019 de 09 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 02/2019, publicado em 09 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:DE6A2BA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 57/2019

Contrato 57/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo n°** 797/2019, **Chamada Pública** 03/2019, **Inexigibilidade** 05/2019 – **Contratado:** Cooperativa Santa Clara LTDA – **Valor Total:** R$ 2.270,88 (dois mil duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) - **Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:D76E78C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 58/2019

Contrato 58/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo n°** 797/2019, **Chamada Pública** 03/2019, **Inexigibilidade** 05/2019 – **Contratado:** Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá – **Valor Total:** R$ 1.552,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) - **Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:B4AC854E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 59/2019

Contrato 59/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo n°** 797/2019, **Chamada Pública** 03/2019, **Inexigibilidade** 05/2019 – **Contratado:** Maria Salete Brondani – **Valor Total:** 1.040,00 (hum mil e quarenta reais) - **Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:9BD0FE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 60/2019

Contrato 60/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo n°** 797/2019, **Chamada Pública** 03/2019, **Inexigibilidade** 05/2019 – **Contratado:** Vicente Brondani – **Valor Total:** 1.954,50 (hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) - **Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:2C48D15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 61/2019

Contrato 61/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo n°** 797/2019, **Chamada Pública** 03/2019, **Inexigibilidade** 05/2019 – **Contratado:** Maria Jocelaine Marafiga Fragoso Benetti – **Valor Total:** 304,00 (trezentos e quatro reais) - **Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:B42AF441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 62/2019

Contrato 62/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo n°** 797/2019, **Chamada Pública** 03/2019, **Inexigibilidade** 05/2019 – **Contratado:** Gabriela Maria Bolzan Scapin – **Valor Total:** 1.788,00 (Hum mil setecentos e oitenta e oito reais). - **Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:D812A4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 63/2019

Contrato 63/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo n°** 797/2019, **Chamada Pública** 03/2019, **Inexigibilidade** 05/2019 – **Contratado:** Rejane Maria Muraro de Gregori – **Valor Total:** 660,00 (seiscentos e sessenta reais). - **Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:C4E2CDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº64/2019

Contrato 64/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo n°** 797/2019, **Chamada Pública** 03/2019, **Inexigibilidade** 05/2019 – **Contratado:** Maria Elaine Spat Rosso – **Valor Total:** 176,00 (cento e setenta e seis reais). - **Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:65167E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 65/2019

Contrato 65/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo n°** 797/2019, **Chamada Pública** 03/2019, **Inexigibilidade** 05/2019 – **Contratado:** Sibele Vizzotto Ruviaro – **Valor Total:** 750,00 (setecentos e cinquenta reais). - **Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:8F10CA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 66/2019

Contrato 66/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo n°** 797/2019, **Chamada Pública** 03/2019, **Inexigibilidade** 05/2019 – **Contratado:** Lisane Hineraski – **Valor Total:** 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais). - **Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:90108291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 67/2019

Contrato 67/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo n°** 797/2019, **Chamada Pública** 03/2019, **Inexigibilidade** 05/2019 – **Contratado:** Moacir Rosalino Iop – **Valor Total:** 1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais). - **Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:05D49F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019

Contratada:**GENTE SEGURADORA S.A**
Objeto: Contratação de seguros de bens do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2019
Vigência: 13/08/2019 a 13/08/2020
Pagamento: R$ 20.270,00 até 07 dias úteis após a entrega das apólices
Assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:21FD96D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
EDITAL Nº 024/2019
EDUARDO LUDWIG, Vice-Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado**,** no período de **12 a 16 de agosto de 2019,** no horário de atendimento da prefeitura, conforme segue:

Cargos	*Vagas*	*Escolaridade e exigências mínimas*	*Carga Horária Semanal (horas)*	*Salário Base Mensal (R$)*
Professor de Educação Física	01	Licenciatura Plena em Educação Física	20h	1.662,61

A remuneração acima se refere ao mês de agosto de 2019.
Requisitos para inscrição:
Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
Número do CPF;
Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
Currículo profissional acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos.
Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, e pela internet, no *site* www.sjinhacora.com.br ou pelo fone 55 3616 0250.

São José do Inhacorá, 08 de agosto de 2019.

EDUARDO LUDWIG
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:81F6D6D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2019 – SRP – CONTROLADOS E ANESTÉSICOS – FHC – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0030/2019 – SRP Aquisição futura de Medicamentos da classe Controlados e Anestésicos**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

CRISTÁLIA PODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote 5 – **Descrição/apresentação:** Atracúrio 25mg/2,5ml – Unidade: Ampola 2,5ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 1.400 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 8,020/ampola.
Lote 6 – **Descrição/apresentação:** Atracúrio 50mg/5ml – Unidade: Ampola 5ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 2.800 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 10,420/ampola.
Lote 8 – **Descrição/apresentação:** Biperideno 5mg/ml – Unidade: Ampola 1ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 700 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,870/ampola.
Lote 10 – **Descrição/apresentação:** Bupivacaína 0,25% Sem Vasocontritor – Unidade: Frasco-Ampola 20ml - Estéril - sem conservantes. **Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 910 frascos-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 21,340/frasco-ampola.
Lote 11 – **Descrição/apresentação:** Bupivacaína 0,50 % Sem Vasoconstritor – Unidade: Frasco-Ampola 20ml - Estéril - sem conservantes. **Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 1.120 frascos-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 20,000/frasco-ampola.
Lote 12 – **Descrição/apresentação:** Bupivacaína 0,50% + Epinefrina (1: 200.000) – Unidade: Frasco-Ampola 20ml- Estéril - sem conservantes. **Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 560 frascos-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 18,800/frasco-ampola.
Lote 13 – **Descrição/apresentação:** Bupivacaína 0,50% + Glicose 8% Pesada – Unidade: Frasco-Ampola 4ml Estéril - sem conservantes**. Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 4.200 frascos-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 8,300/frasco-ampola.
Lote 21 – **Descrição/apresentação:** Clorpromazina Solução 40mg/ml (4%) – Unidade: Frasco 20ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 210 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 4,964/frasco.
Lote 22 – **Descrição/apresentação:** Codeína Fosfato 30mg – Unidade: Comprimido**. Marca:** Cristália. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 11.900 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,726/comprimido.
Lote 23 – **Descrição/apresentação:** Dantrolene 20mg**. Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 140 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 162,155/ampola.
Lote 24 – **Descrição/apresentação:** Dextrocetamina Cloridrato 500mg/10ml – Unidade: Frasco-Ampola 10ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 1.190 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 57,000/frasco-ampola.
Lote 25 – **Descrição/apresentação:** Dextrocetamina Cloridrato100mg/2ml – Unidade: Ampola 2ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 2.800 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 12,633/ampola.
Lote 29 – **Descrição/apresentação:** Droperidol 2,5mg/ml – Unidade: Ampola 1ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 1.400 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 7,920/ampola.
Lote 33 – **Descrição/apresentação:** Fenobarbital 200mg/2ml IM/IV – Unidade: Ampola 2ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 1.190 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,680/ampola.
Lote 36 – **Descrição/apresentação:** FentanilaCitrato 0,5mg/10ml – Unidade: Frasco-Ampola 10ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 28.000 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 4,400/frasco-ampola.
Lote 37 – **Descrição/apresentação:** Flumazenil 0,5mg/5ml – Unidade: Ampola 5ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 700 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 9,000/ampola.
Lote 41 – **Descrição/apresentação:** Haloperidoldecanoato 70,52ml/ml – Unidade: Ampola 1ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 560 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 4,500/ampola.

Lote 43 – **Descrição/apresentação:** Isoflurano - Unidade: Frasco 100ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 630 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 75,000/frasco.
Lote 45 – **Descrição/apresentação:** Levomepromazina Solução 40mg/ml (4%) – Unidade: Frasco 20ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 140 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 8,210/frasco.
Lote 47 – **Descrição/apresentação:** Lidocaína 2% + Epinefrina (1: 200.000) – Unidade: Frasco-Ampola 20ml- Estéril - sem conservantes**. Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 1.400 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 8,000/frasco-ampola.
Lote 50 – **Descrição/apresentação:** Lidocaína 2% Sem Vasoconstritor – Unidade: Frasco-Ampola 20ml- Estéril – Sem Conservantes**. Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 5.000 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 6,940/frasco-ampola.
Lote 51 – **Descrição/apresentação:** Metaraminol Bitartarato 10mg/ml – Unidade: Ampola 1ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 630 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 4,718/ampola.
Lote 53 – **Descrição/apresentação:** Midazolam 2mg/ml – Unidade: Frasco10 ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 28 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 17,070/frasco.
Lote 58 – **Descrição/apresentação:** Morfina 0,2 mg/ml – Unidade: Ampola 1ml - Estéril - sem conservantes**. Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 3.500 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 4,440/ampola.
Lote 61 – **Descrição/apresentação:** Pancurônio 4mg/2ml – Unidade: Ampola 2ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 2.800 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 4,500/ampola.
Lote 63 – **Descrição/apresentação**: Remifentanil 2mg – Unidade: Frasco Ampola**. Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 420 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 35,000/frasco-ampola.
Lote 65 – **Descrição/apresentação:** Sevoflurano – Unidade: Frasco 250ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 210 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 380,000/frasco.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Lote 3 – **Descrição/apresentação:** Ácido Valproico Xarope 250mg/5ml – Unidade: Frasco 100ml**. Marca:** Hipolabor. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 700 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 3,050/frasco.
Lote 15 – **Descrição/apresentação:** Carbamazepina Suspensão 20mg/ml – Unidade: Frasco 100ml**. Marca:** União Química. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 140 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 11,350/frasco.
Lote 18 – **Descrição/apresentação:** Clonazepam Solução 2,5mg/ml – Unidade: Frasco 20ml**. Marca:** Geolab. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 490 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 2,110/frasco.
Lote 27 – **Descrição/apresentação:** Diazepam 10mg/2ml – Unidade: Ampola 2ml**. Marca:** Santisa. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 7.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 0,560/ampola.
Lote 30 – **Descrição/apresentação:** Fenitoína 100mg – Unidade: Comprimido**. Marca:** Hipolabor. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 23.100 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,150/comprimido.
Lote 42 – **Descrição/apresentação:** Haloperidol Solução 2mg/ml (0,2%) – Unidade: Frasco 20ml**. Marca:** União Química. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 560 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 2,351/frasco.
Lote 62 – **Descrição/apresentação:** Propofol 200mg/20ml – Unidade: Frasco-Ampola 20ml**. Marca:** Claris/União Química. **Unidade:** frasco-ampolas; **Quantidade máxima:** 7.000 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 10,599/frasco-ampola.
Lote 68 – **Descrição/apresentação:** Tramadol 50mg – Unidade: Comprimido ou Cápsula**. Marca:** Hipolabor. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 14.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,190/comprimido.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Lote 26 – **Descrição/apresentação:** Diazepam 10mg – Unidade: Comprimido**. Marca:** Santisa. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 21.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,083/comprimido.
Lote 32 – **Descrição/apresentação:** Fenobarbital 100mg – Unidade: Comprimido **. Marca:** União Química. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 5.600 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,109/comprimido.
Lote 44 – **Descrição/apresentação:** Levomepromazina 100mg – Unidade: Comprimido**. Marca:** Hipolabor. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 2.800 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,670/comprimido.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Lote 20 – **Descrição/apresentação:** Clorpromazina 25mg/5ml IM/IV – Unidade: Ampola 5ml**. Marca:** Hypofarma. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 3.500 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 0,098/ampola.
Lote 40 – **Descrição/apresentação:** Haloperidol 5mg/ml – Unidade: Ampola 1ml**. Marca:** Hypofarma. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 7.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,098/ampola.
Lote 49 – **Descrição/apresentação:** Lidocaína 2% Sem Vasoconstritor – Unidade: Frasco-Ampola 20ml não Estéril - sem conservantes**. Marca:** Hipolabor. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 8.000 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 2,655/frasco-ampola.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote 52 – **Descrição/apresentação:** Midazolam 15mg/3ml – Unidade: Ampola 3ml**. Marca:** Hipolabor. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 10.500 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,246/ampola.
Lote 54 – **Descrição/apresentação:** Midazolam 50mg/10ml – Unidade: Ampola 10ml**. Marca:** Hipolabor. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 21.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 3,058/ampola.
Lote 55 – **Descrição/apresentação:** Midazolam 5mg/5ml – Unidade: Ampola 5ml . **Marca:** Hipolabor. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 5.600 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,585/ampola.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** Ácido Valproico 250mg – Unidade: Comprimido. **Marca:** Abbott. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 3.500 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,189/comprimido.
Lote 2 – **Descrição/apresentação:** Ácido Valproico 500mg – Unidade: Comprimido. **Marca:** Abbott. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 4.200 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,331/comprimido.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00

Lote 31 – **Descrição/apresentação:** Fenitoína 250mg/5ml – Unidade: Ampola 5ml. **Marca:** Hipolabor. **Unidade:** ampolas; **Quantidade máxima:** 23.100 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,990/ampola.
Lote 35 – **Descrição/apresentação:** FentanilaCitrato 0,1mg/2ml - Unidade: Ampola 2ml - Estéril - sem conservantes. **Marca:** União Química. **Unidade:** ampolas; **Quantidade máxima:** 10.500 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 2,828/ampola.
Lote 48 – **Descrição/apresentação:** Lidocaína 2% Geléia – Unidade: Tubo 30g. **Marca:** Hipolabor. **Unidade:** tubo; **Quantidade máxima:** 5.600 tubos/ano; **Valor unitário:** R$ 2,640/tubo. Os Lotes 4, 7, 9, 14, 16, 17, 19, 28, 34, 38, 39, 46, 59, 60, 64, 67 não foram adjudicados e

os lotes 56, 57 e 60 restaram desertos A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo,Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:D2032C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.039, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A Rua n° 15, localizada no Loteamento Jardim Vila Verde, no Bairro Arroio da Manteiga, passa a denominar-se Rua Alberto Casali.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Rua n° 15, localizada no Loteamento Jardim Vila Verde, no Bairro Arroio da Manteiga,
passa a denominar-se Rua Alberto Casali.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:3E3A65F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.038, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A Rua n° 14, localizada no Loteamento Jardim Vila Verde, no Bairro Arroio da Manteiga, passa a denominar-se HILÁRIO DARCI MEINE

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. A Rua n° 14, localizada no Loteamento Jardim Vila Verde, no bairro Arroio da Manteiga, passa a denominar-se Hilário Darci Meine.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:6B504BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.037, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A Rua n° 4 localizada no Loteamento Jardim Vila Verde, no Bairro Arroio da Manteiga, passa a denominar-se RUA EMA VERÔNICA DO NASCIMENTO PONÇONI.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. A Rua n° 4, localizada no Loteamento Jardim Vila Verde, no Bairro Arroio da Manteiga, passa a denominar-se Rua Ema Verônica do Nascimento Ponçoni.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:EB78252E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.036, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concede Título de Cidadã Leopoldense a Senhora Doutora Sônia Eleni Correa.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º. Fica concedido o Título Cidadã Leopoldense a Senhora Doutora SÔNIA ELENI CORREA.

Art. 2º. A cerimônia de concessão do título ocorrerá no dia 12 de julho de 2019 as 19 horas no Plenário Tancredo Neves, na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:CCF4A707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.035, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Cria O Programa “AlimentaCão” no Municipio de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Cria o programa “AlimentaCão”, visando garantir a proteção e bem-estar dos animais de rua no Município de São Leopoldo.

Parágrafo único. O programa AlimentaCão consiste na instalação de comedouros e bebedouros para cães a serem dispostos em ruas, praças e parques públicos do município.

Art. 2º. Fica facultado ao Poder Executivo a implementação do Programa mediante a criação de convênios, parcerias público-privada e comunidade.

Art. 3º. Fica sob responsabilidade do Poder Executivo a disponibilização de Termo de Responsabilidade e Fiscalização dos comedouros e bebedouros existentes em conformidade com esta Lei no município de São Leopoldo.

Art. 4º. A construção e instalação dos comedouros e bebedouros e suas respectivas placas de identificação poderão ser realizadas pela comunidade, instituições públicas, instituições privadas ou pessoas comprometidas com a causa animal.

Art. 5º. Os comedouros e bebedouros deverão ser sinalizados através de placas indicativas, delimitando sua finalidade.

§ 1º. As placas indicativas poderão ser utilizadas para divulgações publicitárias, com a inserção de sinal distintivo, símbolos comerciais ou logomarcas.

§ 2º. As divulgações publicitárias constantes nas placas indicativas não poderão veicular propaganda de marca de cigarros, bebidas, propagandas que atentem ao pudor, siglas de partidos políticos e/ou nomes de detentores de cargos eletivos ou candidatos.

§ 3º. Os espaços para divulgação publicitária serão utilizados por entidades privadas que viabilizarem os comedouros e bebedouros.

Art. 6º. Os comedouros e bebedouros deverão ter:
I - Água potável em condições ideais de higiene e uso;
II - Ração em condições próprias para consumo;
III - Ser confeccionado em material sanitário, liso, resistente e impermeável.

Art. 7º. A responsabilidade pela manutenção e limpeza dos comedouros e bebedouros será assumida através de termo de responsabilidade disponibilizado pelo Poder Executivo, ficando facultado ao tutor ou mantenedor a possibilidade de auxílio da população.

Art. 8º. Fica proibida a retirada dos comedouros e bebedouros públicos sem autorização ou aceite do responsável, exceto para limpeza, devendo ser feita a devolução imediata.

Art. 9º. A danificação total ou parcial dos comedouros e bebedouros será punida com multa no valor de 100 (cem) UPM'S (unidade padrão municipal)

Art. 10. As determinações contidas no artigo 8º deverão ser aplicadas e fiscalizadas pelo órgão municipal responsável.

Art. 11. O Poder executivo complementará esta Lei no que for necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2C2FD280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.034, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Denomina-se de GESSI MARIA DE CARVALHO uma via do município de São Leopoldo, e dá outras providências

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada de Rua Gessi Maria de Carvalho, a "Rua Sem Denominação", do Bairro Feitoria, Município de São Leopoldo.

Parágrafo Único. A via, objeto da presente lei, inicia na Rua Alberto Uebel e fim sem saída, entre as quadras n° 1486 e 1487 da Planta Geral da Cidade, tendo como referência Ponto de Coordenada UTM: X= 489990,20 e Y= 6708126,18.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:981F6A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.033, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Institui no Município de São Leopoldo o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído no município de São Leopoldo o mês JaneiroBranco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º. No mês JaneiroBranco, o Poder Executivo, em parceria com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, realizará campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:
I - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussãosobre a saúde mental;
II - promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas à saúde mental;
III - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:24AAC68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.032, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A Rua n° 16, localizada no Loteamento Jardim Vila Verde, no Bairro Arroio da Manteiga, passa a denominar-se RUA ASTROGILDO MATEUS SILVEIRA DA COSTA.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. A Rua n° 16, localizada no Loteamento Jardim Vila Verde, no Bairro Arroio da Manteiga, passa a denominar-se RUA ASTROGILDO MATEUS SILVEIRA DA COSTA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:CE80A60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.031, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Recompõe os subsídios dos Vereadores de São Leopoldo, em face da variação inflacionária do período compreendido entre abril de 2018 a abril de 2019, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete por cento) a partir de 10 de abril de 2019, aos vencimentos e salários dos Vereadores da Câmara Municipal, conforme Lei N.º8.528 de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias (pessoal civil – 3190110100).

Art. 3º. O saldo relativo à incidência da correção prevista no art. 1º, entre os meses de abril a julho de 2019, será pago em parcela única.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:35971AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.030, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete por cento) a partir de 10 de abril de 2019, aos vencimentos e salários dos servidores públicos ativos e inativos e estagiários da Câmara Municipal.

Art. 2º. O Programa de Refeição fica majorado em R$1,35 para os servidores da Câmara Municipal, e R$0,67 para os Estagiários, com vigência a partir de abril/2019, quando o valor diário passará para: a) Servidores celetistas, estatutários e comissionados: R$30,10 (trinta reais e dez centavos); b) Estagiários: R$15,10 (quinze reais e dez centavos);

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias (pessoal civil – 3190110100).

Art. 4º. O saldo relativo à incidência da correção prevista no art. 1º, entre os meses de abril a julho de 2019, será pago em parcela única.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:A0BF282E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.324, DE 26 DE JULHO DE 2019. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 748.400,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) E ADOTA COMO RECURSO A REDUÇÃO NO PRÓPRIO ORÇAMENTO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO NO USO DA

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 748.400,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.902, de 13 de dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 748.400,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
00.03 – DESPESAS JUDICIAIS		
31.90.91.00.00.00.00– 0040– Sentenças Judiciais.....	R$	50.000,00
25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		

25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.70 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HC		
33.90.39.00.00.00.00 – 4501 –Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	698.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	748.400,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 748.400,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), terão cobertura pela redução na seguinte rubrica:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
31.91.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais	R$	50.000,00
25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
12.09 – IMPLANTAR E IMPLEMENTAR RESIDÊNCIA EM SAÚDE		
31.90.11.00.00.00.00 – 4501 – Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal C....	R$	2.000,00
31.90.34.00.00.00.00 – 4501 – Outras Desp de Pessoal Decor. Contr. Terceir.	R$	3.000,00
33.90.14.00.00.00.00 – 4501 – Diárias – Pessoal Civil	R$	1.000,00
33.90.30.00.00.00.00 - 4501 – Material de Consumo	R$	1.000,00
33.90.33.00.00.00.00 – 4501 – Passagens e Despesa com Locomoção	R$	1.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – 4501 –Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	492.000,00
25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
14.71 – PROMOVER MELH. ESTRUTURAIS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE		
44.90.52.00.00.00.00 – 4501 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	198.400,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	748.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:D63F2CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.317, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) adota como recurso a Reserva de Contingência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.902, de 13 de dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para atender despesas no orçamento do Município, conforme especificação abaixo:

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
27.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.03 – MANUTENÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO IAPS		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400.1003 – Equip. e Mat. Permanente.....	R$	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	150.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão origem na redução do próprio orçamento, conforme segue:

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
27.77 – RESERVA DO RPPS		
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.00.00.00.00 – 0400.1003 – Reserva de Contingência.....	R$	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, de 10 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B27DFB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.313, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a CESSÃO de uso de 1 (um) prédio de propriedade do Município de São Leopoldo, localizado na Praça 20 de Setembro, Bairro Centro, nesta Cidade, ao SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO (SEMAE).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público demonstrando nos autos do protocolo de nº 3928/2019,

D E C R E T A

Art. 1º Confere-se CESSÃO de uso de 1 (um) prédio de propriedade do Município de São Leopoldo, localizada na Praça 20 de Setembro, à Rua Saldanha Gama, S/Nº, Bairro Centro, nesta Cidade, ao SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO (SEMAE), CNPJ nº 88.368.386/0001-30, localizado na R. João Neves da Fontoura, 811 - Centro, São Leopoldo - RS, 93010-050, com as seguintes medidas e confrontações:

Um prédio em alvenaria, com todas as suas melhorias e benfeitorias, próprio para o uso comercial, com área total de 270,57 m² (duzentos e setenta metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), localizado na Praça 20 de Setembro, situada nesta cidade, bairro Centro, composta do lote s/nº, da quadra 75 da planta geral da cidade, no quarteirão formado pelas ruas João Neves da Fontoura, São João, Osvaldo Aranha e Saldanha da Gama. O prédio faz frente à rua Saldanha da Gama, distante 37,00 (trinta e sete) metros da esquina com a rua João Neves da Fontoura.

Art. 2º A presente cessão é concedida a título oneroso e precário pelo prazo de 30 (trinta) anos, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público.

§ 1º Findo o prazo estabelecido neste artigo, extinta a Autarquia ou desrespeitadas as obrigações constantes no Termo anexo, principalmente a inexecução da contrapartida, o imóvel retornará ao Município, passando a ser de sua propriedade todas as benfeitorias existentes no imóvel, sem que caiba o Cessionário direito de retenção ou indenização pelas obras que venha a realizar.

§ 2º O espaço físico ora cedido só poderá ser utilizado para uso do Cessionário, sendo proibida a sua utilização para quaisquer finalidades diferentes das constantes no Termo de Cessão.

§ 3º É vedado ao Cessionário transferir, alugar, emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, ficando automaticamente revogado o presente decreto em caso de inobservância desta cláusula.

§ 4º A onerosidade referida no *caput* consistirá na execução, pelo Cessionário, de obra de revitalização da Praça 20 de Setembro, popularmente conhecida como "Praça da Biblioteca", conforme projeto elaborado pelo Município, o qual consta anexo ao Termo de Permissão, passando a ser parte integrante do mesmo.

Art. 3º Ficará a cargo do Cessionário o pagamento de toda e qualquer despesa relativa ao imóvel como água, telefone, energia elétrica e

outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área.

Art. 4º A Secretaria Geral de Governo (SGG) fica como responsável de fiscalizar e apurar todas as denúncias e irregularidades relacionadas à cessão de uso.

Art. 5º A cessão de uso será instrumentalizada através do anexo Termo de Cessão de Uso de Bem Público e Projeto de Execução de Obra.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de Direito, de um lado, o Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dom João Becker, 754, Centro, São Leopoldo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Ary José Vanazzi aqui denominado CEDENTE, de outro lado, SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO (SEMAE), CNPJ nº 88.368.386/0001-30, localizado na R. João Neves da Fontoura, 811 - Centro, São Leopoldo - RS, 93010-050, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor Nestor Pedro Schwertner, aqui denominado CESSIONÁRIA, ajustam entre si, conforme Decreto Municipal nº 9.313/2019 e Protocolo Administrativo nº 3928/2019, a Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo objetiva a permissão de uso de 1(um) prédio de propriedade do Município de São Leopoldo, localizada na Praça 20 de Setembro, à Rua Saldanha Gama, S/Nº, Bairro Centro, nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações:

Um prédio em alvenaria, com todas as suas melhorias e benfeitorias, próprio para o uso comercial, com área total de 270,57 m² (duzentos e setenta metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), localizado na Praça 20 de Setembro, situada nesta cidade, bairro Centro, composta do lote s/nº, da quadra 75 da planta geral da cidade, no quarteirão formado pelas ruas João Neves da Fontoura, São João, Osvaldo Aranha e Saldanha da Gama. O prédio faz frente à rua Saldanha da Gama, distante 37,00 (trinta e sete) metros da esquina com a rua João Neves da Fontoura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

O prédio cedido será utilizado exclusivamente pelo Cessionário para serviços administrativos, principalmente para a instalação da Assessoria de Planejamento Ambiental do Serviço Municipal de Águas e Esgotos (SEMAE), que dentre as suas atribuições desenvolve e executa políticas públicas de educação socioambiental, sendo proibida a sua utilização para quaisquer finalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e REVOGAÇÃO ANTECIPADA

A cessão de uso tem vigência pelo prazo de 30 (trinta) anos e extinguirá ou será rescindida de pleno direito por ato unilateral do Cedente, nos seguintes casos:

I - Esgotado o prazo de 30 (trinta) anos;
II - Extinção, dissolução ou cessação das atividades do Cessionário;
III - Infração ou descumprimento, por parte do Cessionário, de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo;
IV - Manifestação de desinteresse por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
V - Mútuo acordo.

Parágrafo único: Em quaisquer dos casos, a referida área com todas as suas edificações, dependências, benfeitorias e instalações reverterá ao Cedente, com uso integral e exclusivo, sem qualquer direito de retenção ou indenização

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CESSIONÁRIO

I - O cessionário deverá atender às seguintes obrigações:

II - Utilizar o imóvel exclusivamente para as atividades referidas;

III - Restituir o imóvel desimpedido e em perfeitas condições de uso quando da extinção da cessão de uso, realizando as suas expensas todos os reparos e manutenções necessários.

IV - Manter o espaço cedido em perfeito estado de funcionamento, higiene, limpeza e segurança, sendo de inteira responsabilidade do cessionário as consequências decorrentes do seu descumprimento.

V - Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as taxas e emolumentos relativos ao imóvel, enquanto permanecer ocupando o imóvel cedido.

VI - Não ceder, transferir ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, a área cedida, zelando pelo seu uso e comunicando, de imediato, ao Cedente, a sua utilização indevida por terceiros.

VII - Não promover alterações estruturais ou funcionais na área interna ou externa do imóvel permitido sem prévia e formal autorização do Cedente.

VIII - Autorizar, a qualquer tempo, a vistoria do imóvel cedido por preposto do Cedente.

IX - Comunicar imediatamente ao Cedente a ocorrência de quaisquer danos ou defeitos que afetem o uso do imóvel cedido.

X - Responder, civil, jurídica e administrativamente, pelos atos de seus empregados, bem como por danos ou prejuízos causados à municipalidade ou a terceiros por seus prepostos, empregados e usuários da área cedida.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA

Como contrapartida à cessão do imóvel, o Cessionário realizará a implantação de projeto de revitalização da Praça 20 de Setembro, conforme projeto em anexo, no prazo estipulado no cronograma, viabilizando melhorias dos espaços físicos e a implantação de projetos ambientais, bem como ampliar grupos de convivência, oportunizando desenvolvimento, valorização humana, inclusão e integração da comunidade.

§ 1º Será considerada cumprida a contrapartida com o ateste e recebimento da obra por preposto do Cedente;

§ 2º O preposto da Cedente igualmente fiscalizará as etapas de implantação da revitalização, se opondo à eventuais contrariedades com o projeto apresentado.

§ 3º Parágrafo terceiro: Excepcionalmente, desde que devidamente fundamentado e comprovados os motivos para tanto, o projeto poderá ser adequado a fim de atender à sua finalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO:

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em conformidade com as normas aplicáveis à espécie. Fica eleito o foro

da Comarca de São Leopoldo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Leopoldo, 09 de julho de 2019.

Cedente:
ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito

Cessionária:
NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral SEMAE

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7F1E836B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.259 DE 20 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) e adota como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2018, recurso 0400.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.902, de 13 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no valor de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – Manutenção do Gabinete do Diretor Geral		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros.....….	R$	50.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.07 – Manutenção da Assessoria de Marketing		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ….....	R$	300.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	R$	394.000,00
26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
2116 – Manutenção da Diretoria de Oper. dos Sist. Água e Esgoto…….....		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ….....	R$	80.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ….....	R$	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	530.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como origem o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2018, recurso livre.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de Maio de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal
,

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:CA4E10C9

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2019 AO CONTRATO Nº 010/2017.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 010/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

CONTRATADO: ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONSESSÕES LTDA. – CNPJ Nº: 01.972.794/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de corte e religação do fornecimento de água em cavalete e ramal predial.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:13E49E2D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2019 AO CONTRATO Nº 039/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 039/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 27/2018

CONTRATADO: TECGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA . – CNPJ Nº: 10.709.091/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de comunicação via rádio com suporte técnico na operação, no atendimento e monitoramento do sistema de rede sem fio entre as unidades do SEMAE a seguir descritas: PoPs (ADM, RCO e RSC), ZLE, EFE, RFE, RJA, RME, ETA1, EAB, DRO, ERE, DJC, RCA, DCA e DCE.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:7132359D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2019 AO CONTRATO Nº 03/2015.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 003/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

CONTRATADO: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.. – CNPJ Nº: 04.430.358/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e ampliação do sistema de automação, telemetria, telecomando e supervisão do sistema de abastecimento de água.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:0DF982A8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2019 AO CONTRATO Nº 010/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 010/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2017

CONTRATADO: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI. – CNPJ Nº: 04.731.983/0001-97.

OBJETO: Lote: 01 – Serviço de locação/comodato de impressoras e multifuncionais, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários(exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 540,00, correspondente a 0,4159%, ao valor global atualizado da contratação, referente a 01(uma) impressora Tipo 01.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:D99F431C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2019 AO CONTRATO Nº 029/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 029/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2018

CONTRATADO: BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP **–** CNPJ Nº: 19.493.096/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o inventário patrimonial, mensuração, avaliação ou reavaliação e depreciação de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis, em todas as dependências de propriedade ou posse da autarquia, bem como, redes de água e esgoto.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do contrato, a contar de 11 de agosto de 2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:C7D6E9DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1023/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA servidor **MARCOS AURELIO RIGÃO**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 595, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde conforme oficio nº428/2019, a contar **01.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dia do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:04F128BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1024/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA servidor **JOSÉ ANTONIO ROCHA CRESPAN**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 597, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde conforme oficio nº428/2019, a contar **01.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dia do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0E92537A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1025/2019 , 08 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDEpara a servidora **RAQUEL MACHADO DOS SANTOS,**matrícula 2413, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e

laudo apresentado, pelo período de 10(dez) dias, a contar de 06/08/19 até 15/08/19.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FD9F432B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1026/2019, 09 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ADRIANE DOS SANTOS PRASS**, detentora do cargo efetivo de Agente Administratativa Auxiliar, matrícula 1344, o gozo de 06 (seis) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.02.2016 a 16.02.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.08.2019 a 24.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8735A9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1027/2019, 09 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ADRIANE DOS SANTOS PRASS**, detentora do cargo efetivo de Agente Administratativa Auxiliar, matrícula 1344, o gozo de 02 (dois) dias de Férias, referente periodoaquisitivo de **17.02.2016 a 16.02.2017**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0514/2019 de 05.04.2019, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.08.2019 a 27.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1ABC7B44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1028/2019, 09 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA ENFERMEIRA CHEFE DO HOSPITAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, CRISTINA SCHUCH, para exercer o cargo de **Enfermeira Chefe do Hospital**, criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção **CC - 5**,a contar de **06.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **06.08.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AC59964A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**– RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, contratação de empresa p/ construção de Banheiro PNE e Refeitório Coberto na EMEF Naurelino Souto, na localidade de Xiniquá, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra.

ABERTURA: 29.08.19, às 9:00 hs.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 12 de agosto de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9546ACC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 21/2019.
Objeto: Edital de pregão para a Aquisição de Materiais Hidráulicos para UBS Indígena.
Adjudicado:
TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.606.109/0001-41. Valor R$ 2.490,80 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos).

São Valério do Sul, RS, 12 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:E9C2B5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 22/2019-RP.
Objeto: Edital de pregão para a Aquisição de Combustíveis.
Adjudicado:
JANICE INES REIDEL – POSTO SÃO VALERIO, CNPJ: 09.606.109/0001-41. Valor R$ 1.187.200,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

São Valério do Sul, RS, 12 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:C8F83989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 170/2019 – Fornecimento de Materiais Hidráulicos para UBS Indígena. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$2.490,80 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,** CNPJ: 09.606.109/0001-41.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade Orçamentária: 0703 Fundo Municipal de Saúde – Rec Estado
Proj/Atividade: 1,049– Incentivo Equipe Saúde Família PSF Indígena
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 336)

São Valério do Sul, RS, 12 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:D0A507B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019 O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 9303/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 016/2019 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeição em embalagem marmitex para os CAPS AD, CAPS I e CAPS II.Empresa vencedora:GLAM EVENTOS EIRELI - ME CNPJ: 23.286.215/0001-16, para o item 01.

Sapucaia do Sul, 09 de agosto de 2019

ALINE JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:2CE5C241

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 28/08/2019 às 14h00min: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2018 cujo objeto é aquisição de ares condicionados, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11413.810000/1170-02,11413. 810000/1160-03,1160-08 E 1160-09, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I). O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:097567F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:
ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (Ensino Fundamental).

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (Ensino Fundamental),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
51º	LIZIANE ALVES SODRÉ
52º	LEONINA MARTINS BORBA
53º	CLÁUDIA ANIBALETTO VIEIRA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	**UNIDADE**	**NOME**
3º	ESF Alcina	ELIANE FERREIRA OLIVEIRA ROCHA
3º	ESF Carioca	ANDREA DE CARVALHO NUNEZ
3º	ESF Colonial	THALINSKA TEIXEIRA DE MORAES
11º	ESF Jardim América	HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS
11º	ESF Pasqualine	DANIELE GONÇALVES GUILHERME
12º	ESF Pasqualine	SHEIRLA VANDRIANA LINDEN STAEHLER
3º	ESF São José	JONATHAS MATOS DE MEDEIROS
4º	ESF São José	CARMEN REGINA FOGACA DE FREITAS
2º	ESF Vargas	ANDRESSA TAIS SOARES CONCEIÇÃO

Sapucaia do Sul, 13 de agosto de 2019.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:31529D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 03/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL - FARMACÊUTICO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3	VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER

CARGO: GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
13	ALESSANDRO DE OLIVEIRA BITELLO

Sapucaia do Sul, 13 de agosto de 2019.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:A5E1C319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2597/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de limpeza dos reservatórios de água, com a Artmann Construções Eirelli.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CF3A4846

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2596/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de projeto de acesso rodoviário, com a Kaiser Georreferenciamento de Agrimensura Eireli.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E1DCE1E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Processo nº: 6049/2019
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Tipo de julgamento: Menor Preço MENSAL.
Nova Data: 26 de Agosto de 2019.
Hora: 09h00min.
Local: Sala de Licitações – 3º Andar da Prefeitura Municipal.
Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, mediante a disponibilização de equipe para atuação no Licenciamento Ambiental nas atividades de impacto local, bem como expedição de laudos técnicos.
1. Fica alterado o item 8 – DA HABILITAÇÃO – em seu item 8.1, incisos IX e X, passando a vigorar da seguinte forma:
IX. Certificado de Inscrição e Regularidade da PESSOA JURÍDICA junto à entidade profissional competente;*Obs.: Caso a licitante vencedora apresente o Certificado de Inscrição e Regularidade junto ao CREA o qual não seja da circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul, deverá o mesmo receber o visto do CREA/RS conforme Resolução nº. 266/97, artigo 4º., CONFEA;*
X. Certificado de Inscrição e Regularidade do PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE, junto à entidade profissional competente;*Obs.: Caso a licitante vencedora apresente o Certificado de Inscrição e Regularidade junto ao CREA o qual não seja da circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul, deverá o mesmo receber o visto do CREA/RS conforme Resolução nº. 266/97, artigo 4º., CONFEA.*
2. Os demais itens do presente edital permanecem inalterados.

Taquara, 12 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8F544D28

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019

Abertura: 27 de Agosto de 2019 às 09h00min / **Tipo:** Menor Preço POR ITEM / **Objeto:** AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E GARANTIA de CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA para a UBS Pega Fogo, tudo conforme ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS) / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 12 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:0922C277

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de MANUTENÇÃO/CONSERTO DE VEÍCULOS LEVES da frota do Município, pelo prazo de 12 meses, a contar de 09 de Setembro de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 113/2019 – JAR DOS SANTOS - ME**.**

Taquara, 12 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:036101A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 063/19**, com **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**, cujo objeto é serviços de leiloeiro oficial. **Valor:** 5% (Cinco por cento) do lance vencedor. **Prazo de execução:** até o dia 19/09/2019. **Data da assinatura:** 06 de agosto de 2019. **Contrato nº 064/19**, com **ANA PAULA BLAUTH - ME**, cujo objeto é prestação de serviço de arbitragem de jogos de futsal da categoria adulto masculino 2019 e arbitragem de jogos de futsal da categoria adulto feminino 2019, previsto para realizar-se durante os dias 09/08/2019 à 26/10/2019. **Valor unitário:** R$ 239,00 e R$ 169,00. **Prazo de execução:** do dia 09/8/2019 a 26/10/2019. **Data da assinatura:** 09 de agosto de 2019.

Três Coroas, 13 de agosto de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:0E224D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 054/2019 Registro de Preços. **Objeto**: Serviços de borracharia. **Sessão de Lances**: 10 horas do dia 23 de agosto de 2019. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 055/2019 Registro de Preços. **Objeto**: Fornecimento de fitas para exames de glicemia capilar. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 26 de agosto de 2019. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 056/2019. **Objeto**: Serviços de instrutor de xadrez. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 23 de agosto de 2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 13 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Três Coroas/RS torna público à **retificação** do **Edital de Pregão Eletrônico n° 054/2019 Registro de Preços de emulsão asfáltica**, em função da correção do número do Pregão, sendo o Pregão Eletrônico n° 053/2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 13 de julho de 2019.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:7435EA4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ANULAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA O ABRIGO MUNICIPAL ANA MARIA FRANCO
O Município de Triunfo comunica que o edital acima foi anulado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4250D372

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA NO ABRIGO MUNICIPAL ANA MARIA FRANCO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 3 de setembro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CA9D536B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.412/2019 ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 05/08/2019
Hora: 10:12

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o§ 5° do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2019, à servidora **MARIA LÚCIA ALMEIDA DO AMARANTE,** CPF 409.076.270-72, matrícula 2383-3, cargo de PROFESSOR, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3 .557 ,08 composto das seguintes vantagens: Vencimentos N 02, classe "E" - Lei Municipal nº 3292 de 2011, art. 12, Inciso V; 25% de Gratificação Adicional por tempo de Serv.(05 quinquenios) - Lei Municipal nº 3320/2012, art. 107; 10% de Gratificação Adicional - 15 anos - Lei Municipal nº 3320/2012, art. 108 a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores - FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Tupanciretã, 05/08/2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal de PM de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:13EB9C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.420 DE 09 DE AGOSTO DE 2019 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 12 de Agosto de 2019, para o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo** a senhora **SILVIA MACHADO THOME DA CRUZ** aprovada em **12º lugar**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, o qual será regido pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E2C2176F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/22.907 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2109/2019 CONTRATO Nº 210/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N ° 2109/2019,** em favor da empresa **JOVENS ANJOS CENTO TERAPEUTICO LTDA - ME**, de prestação de serviço para atendimento especializado de paciente em situação que possa comprometer a saúde e a segurança de pessoa, em situação de vulnerabilidade social, para internação da menor de iniciais N. S. D, conforme determinação judicial – Processo: 076/5.16.0000126-2, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil e reais) mensais**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de agosto de 2019, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 01 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8E3A4F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviço para internação da menor de iniciais N. S. D, conforme determinação judicial – Processo: 076/5.16.0000126-2
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/08/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2109/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:73335AB0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **26 de agosto de 2019, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **36/2019,** tipo Menor Preço por Item, **para Registro de Preço de Materiais de Limpeza e Higiene** - Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 09 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:34AE64AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº016/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº016/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
2 – Número: 016/2019
3 – Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de **Equipamentos de Informática,** para Estruturação da rede de serviços de proteção Social Básica;
4 – Vencedores:
• Centermix Equipamentos de Informática Ltda – CNPJ: 26.675.061/0001-42
• Léo I. Castro e Cia Ltda – CNPJ:20.852.197/0001-02;

5 – Quantidades e Valores:

Item	Qtd.	Descrição do Item	Vencedor	Valor (R$)
01	01	Computador Desktop, conforme especificações;	Léo I. Castro e Cia Ltda	3.100,00
02	01	Impressoras Laser, multifuncional, conforme especificações;	Centermix Equipamentos de Informática Ltda	2.430,00

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 12 de Agosto de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:59BBFBDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 29/08/2019, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos canteiros do trevo de acesso à RSC-287, localizado no Município de Venâncio Aires-RS, pelo período de 12 (doze) meses. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B173E705

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2019

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitados: 3G MULTIMARCAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, KAIEME PEÇAS LTDA EPP, LR REUTER AUTO PEÇAS e ZÉ DAS BATERIAS EIRELI. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Propostas será no dia 21/08/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 12/08/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:14C937AE

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 12/08/2019, "EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO", tendo como licitante a empresa "DETENBORN &

CIA LTDA", porém o certo e correto é "DETTENBORN & CIA LTDA".

Venâncio Aires, 12/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EFC3FEB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.208, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 38/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão 11, classe A, **JOEL DAL PONTE**, classificação 12º lugar, no Concurso Público nº 6, conforme Edital de Abertura nº 119, de 10/10/2016, e Edital de Homologação nº 14, de 12/01/2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 12 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 12/08/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:3A0E3AFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000 (VINTE MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF……..... R$ 20.000,00.

Art. 2º. Servirão de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ……..... R$ 20.000,00.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-lá, em 12 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
1º Secretário

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:DBB3C13F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2019

Nº 166/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JULIANO CARDOSO ANTUNES EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para transporte rodoviário intermunicipal, para realização de uma viagem com destino a Morrinhos do Sul/RS (ida e volta), no total de 190 km, no dia 10 de agosto de 2019, com saída às 7:30 hs e retorno previsto às 18 horas. O ônibus deverá ter vida útil de no máximo dez anos, ser equipado com banheiro e ar condicionado, ter capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares e motorista devidamente habilitado
VALOR	**R$ 1.330,00** (um mil, trezentos e trinta reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 10 de agosto de 2019
DOTAÇÃO	**04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** 2013 – 3.3.90.39.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 15381/2019, Processo de Licitação nº 99/2019, Edital nº 118/2019 do Pregão Presencial 99/2019
DATA ASSINATURA	09/08/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:30F4E1D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2019

Nº 167/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JULIANO CARDOSO ANTUNES EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para transporte rodoviário intermunicipal, para realização de uma viagem com destino a Terra de Areia/RS (ida e volta), no total de 78 km, no dia 25 de agosto de 2019, com saída às 7 horas e retorno previsto às 19 horas. O ônibus deverá ter vida útil de no máximo dez anos, ser equipado com banheiro e ar condicionado, ter capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares e motorista devidamente habilitado
VALOR	**R$ 546,00** (quinhentos e quarenta e seis reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 25 de agosto de 2019
DOTAÇÃO	**02 – GABINETE DO PREFEITO** 2003 – 3.3.90.39.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPORO LEGAL	Processo nº 14907/2019, Processo de Licitação nº 99/2019, Edital nº 118/2019 do Pregão Presencial 99/2019
DATA ASSINATURA	12/08/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D44107EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2019

Nº 168/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E MICHAEL ALESSANDRO NUNES GHELLERE**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 200 (duzentas horas) de oficina de

	taekwondo
VALOR	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2068 – 33.90.36.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 15733/2019, Processo Licitatório nº 225/2018, Edital nº 273/2018 do Pregão Presencial nº 225/2018
DATA ASSINATURA	12/08/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:53222C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2019

Nº 169/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E SIMONE IGANSI MOREIRA**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 300 (trezentas horas) de oficina de inglês
VALOR	**R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.
PRAZO VIGÊNCIA	data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2068 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 33.90.36.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 15732/2019, Processo Licitatório nº 226/2018, Edital nº 272/2018 do Pregão Presencial nº 226/2018
DATA ASSINATURA	12/08/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:67083A82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019

Ata de registro de preços Nº 164/2019, Processo Administrativo nº 9577/2018, Pregão Eletrônico nº 073/2018.
Objeto:
Realização de processo licitatório tendo como objetivo o Registro de Preços para aquisição de materiais de odontologia, para uso nos consultórios odontológicos municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: DENTAL MARIA LTDA
Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Marca
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA(1:100.000_, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. TUBETE ENVOLVIDO COM ADESIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	250	R$ 102,50	DFL
43	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 2 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	R$ 2,75	Maillefer
44	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 4 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	600	R$ 2,75	Maillefer
45	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 6 PARA CONTRA ÂNGULO,SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	600	R$ 2,75	Maillefer
46	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 8 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	400	R$ 2,75	Maillefer
62	BROCA MC SPADDEN Nº45 COM 21MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	R$ 41,00	Maillefer
63	BROCA MC SPADDEN Nº50 COM 21 MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	R$ 39,99	Maillefer
64	BROCA MC SPADDEN Nº50 COM 25 MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	360	R$ 41,64	Maillefer
131	EDTA, ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO, PARA USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 20 M	FRA	15	R$ 3,99	Biodinamica
153	ESPELHO BUCAL PLANO TIPO FRONT-SURFACE, Nº 5 (ODONTOSCÓPIO)EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	800	R$ 4,90	Mirage
165	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ADULTO, TAMANHO 2 (31 X 41 MM). CAIXA COM 150 UNID E-SPEED.	CX	100	R$ 114,49	Agfa
166	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO INFANTIL, TAMANHO 0 (21 X 31 MM). CAIXA 100 UND.	CX	20	R$ 159,93	Prograd
168	FIO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO DE SUTURA MONONYLON 4.0FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO DE SUTURA SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO. BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. UTILIZA AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL QUALIDADE PREMIUM TEMPERADO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. POSSUEM ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A ESTABILIDADE DA AGULHA NO PORTA- AGULHAS. PROPORCIONA REAÇÃO INFLAMATÓRIA MÍNIMA NOS TECIDOS, ESTERILIZADOS POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. AGULHA CT ½ 17MM (J-15), FIO DE 45 CM. REGISTRO ANVISA.	CX	150	R$ 29,90	Technew
169	FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO DE SEDA-SILK TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ORGÂNICA FIBROÍNA BIODEGRADÁVEL EM 2 ANOS, É ISENTA DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSO DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICRORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. UTILIZA AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL QUALIDADE PREMIUM TEMPERADO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. POSSUEM ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A ESTABILIDADE DA AGULHA NO PORTA-AGULHAS. ESTERILIZADOS POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. , AGULHA CT ½ 17MM (X-17), FIO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉREIS POR RAIO GAMA. REGISTRO ANVISA.	CX	350	R$29,90	Technew
197	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 12 A ,EM AÇO INOX, APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	R$ 10,67	Technew
198	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13 A, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R$ 10,67	Technew
199	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 14 A, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R$ 10,67	Technew
213	INDICADOR BIOLÓGICO D"Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Microorganismo: Geobacillus tearothermophilus; Fabricado conforme ISO 11138-1; Tempo de resposta: entre 24 e 48 horas de incubação, ativado entre 58ºC e 60ºC; Dimensões: no máximo 10 x 37 mm (diâmetro x profundidade); Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega."	UN	3500	R$ 3,17	Ssplus
233	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 20, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AMARELO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO,USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	60	R$ 14,01	Angelus
235	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 06, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO ROSA COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	30	R$ 17,54	M Acess
236	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 08, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO CINZA COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS.	CX	40	R$ 18,49	Angelus

	AUTOCLAVÁVEL.				
237	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 15, PARTE ATIVA COM 16MM ,CABO BRANCO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	60	R$ 13,99	Angelus
238	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 25, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERMELHO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	40	R$ 13,99	Angelus
240	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 40, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO PRETO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	40	R$ 14,01	Angelus
241	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (2º SERIE), Nº 45, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO BRANCO, COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO , USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 16,40	Angelus
243	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (2º SERIE), Nº 55, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERMELHO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO , USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 16,40	Angelus
245	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (2º SERIE), Nº 70, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERDE COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 17,88	Angelus
246	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (2º SERIE), Nº 80, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO PRETO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 16,40	Angelus
247	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 15, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO BRANCO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	60	R$ 16,40	Angelus
248	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 30, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AZUL COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIOL, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	40	R$ 16,40	Angelus
249	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 60, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AZUL COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIOL, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 16,40	Angelus
252	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 08, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO CINZA COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	40	R$ 16,40	Angelus
256	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 35, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERDE COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	40	R$ 16,90	Angelus
258	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 45, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO BRANCO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 16,90	Angelus
259	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 50, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AMARELO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 16,88	Angelus
260	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 55, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERMELHO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 16,90	Angelus
261	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 70, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERDE COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 16,90	Angelus
262	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 31 MM (1º SERIE), Nº 15/40, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 16,90	Angelus
299	POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS DE SILICONIZADAS, MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA POLIMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS. CAIXA COM 3 PONTAS AMARELAS PARA ACABAMENTO E 3 PONTAS BRANCAS PARA POLIMENTO FINAL.	CX	40	R$ 22,09	Microdont
300	PONTA DE AÇO ESFÉRICA PARA PEÇA RETA, N° 4.	UN	5	R$ 3,96	Maillefer
301	PONTA DE AÇO ESFÉRICA PARA PEÇA RETA, N° 6.	UN	5	R$3,96	Maillefer
302	PONTA DE AÇO ESFÉRICA PARA PEÇA RETA, N° 8.	UN	5	R$ 3,96	Maillefer
320	PORTA ALGODÃO E RESÍDUOS. PLÁSTICO. 8X10CM. CONJUNTO COM 2 UNIDADES.	CJTO	15	R$ 30,00	Fava
327	REEMBASADOR DE PRÓTESES - CONDICIONADOR DE TECIDOS TRAUMATIZADOS AÇÃO IMEDIATA, AUTOPOLIMERIZÁVEL, ANTIFUNGOS KIT. EXTRA MACIO; PÓ: POLIMETACRILATO DE ETILA. LÍQUIDO: ÁLCOOL DESNATURADO E PLASTIFICANTE. GLAZE: LÍQUIDO POLIMETACRILATO DE ETILA. LÍQUIDO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. EMBALAGEM: KIT 40G DE RESINA, 40 ML DE LÍQUIDO E 8ML DE GLAZE E ACESSÓRIOS.	KIT	3	R$ 87,85	Dencril
328	REEMBASADOR DE PRÓTESES; RÍGIDO; COMPOSIÇÃO:PÓ: POLÍMERO ACRÍLICO DE ETILMETACRILATO. LÍQUIDO: MONÔMERO DE ISO- BUTILMETACRILATO. GLAZE: LÍQUIDO ACRÍLICO DE ETILMETACRILATO. EMBALAGEM: KIT COM 40 G DE RESINA, 40 ML DE LÍQUIDO, 8 ML DE GLAZE E ACESSÓRIOS.	KIT	3	R$ 158,36	Dencril
330	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. FRASCO COM 120MLResina acrilica autopolimerizável líquido. Frasco com 120ml	FRA	10	R$ 15,79	Vipi
334	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL. PÓ INCOLOR 220G+LÍQ250 ML.	FRA	2	R$ 62,13	Vipi
335	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL. PÓ ROSA 220G+LÍQ.250 ML.	FRA	2	R$ 62,13	Vipi
361	SONDA DE RHEIN, AÇO INOX, PARA LOCALIZAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R$ 8,20	Golgran
366	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	R$ 28,99	Golgran
376	ANESTÉSICO LOCAL, USO ODONTOLÓGICO, À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3 % SEM VASOCONSTRITOR. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA PO ML, ACONDICIONADA EM TUBETES COM 1,8ML. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	60	R$ 73,10	Cristalia

Alvorada, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:E9EC0223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019

Ata de registro de preços Nº 165/2019, Processo Administrativo nº 9577/2018, Pregão Eletrônico nº 073/2018.
Objeto:
Realização de processo licitatório tendo como objetivo o Registro de Preços para aquisição de materiais de odontologia, para uso nos consultórios odontológicos municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Marca
4	AGENTE DE RESFRIAMENTO(TESTE DE VITALIDADE) À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES, APLICADO EM SPRAY À TEMPERATURA DE - 50 C°, FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML, COM BICO APLICADOR.	FRA	20	R$ 21,90	Maquira
9	AGULHA GENGIVAL EXTRA-LONGA 27G PARA INSERÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; TAMANHO: 35 MM, DIÂMETRO INTERNO 43% MAIOR, TRIBISELADA, SILICONIZADA, COM INDICADOR DE BISEL, PRÉ-ROSQUEADA, BISEL INTERNO, ESTERILIZADAS COM ÓXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 ANOS E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CAXIA COM 100 UNIDADES.	CX	3	R$ 49,00	Injex
10	ALAVANCA APICAL DIREITA. AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	R$ 15,90	Trinks
11	ALAVANCA APICAL 1ESQUERDA. AÇO INOX. AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	25	R$ 15,90	Trinks
12	ALAVANCA APICAL RETA. AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	R$ 15,90	Trinks
13	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN DIREITA 1 L, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	R$16,00	Trinks
14	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN ESQUERDA 1 R, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	R$ 15,90	Trinks
15	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN RETA COM PONTA FINA N°02, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	25	R$ 17,00	Trinks
29	AVENTAL DE CHUMBO PUMBLÍFERO COM PROTETOR DE TIREOIDE. TAMANHO 0,60M X 0,90M. Radio- proteção dos profissionais e pacientes durante a emissão do Raio-X. São projetados para proteger contra radiações secundárias e não contra o feixe primário da radiação. Fabricados em borracha plumbífera com proteção equivalente a 0,25mm PB. Revestimento em tecido bagun lavável, para fácil limpeza e assepsia, com opção de cores variadas de acordo com os padrões ou necessidade do cliente. Acabamento em viés e fechamento com cinto ou velkron para fácil regulagem. Registro Anvisa.	UN	2	R$ 390,00	Odontologic
31	ABADOR BABADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS. Babador descartável confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Branco. Sem adesivo. Alto potencial de absorção. Dimensões: 30 x 40 cm. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Pacotes de 100 unidades.	PCT	300	R$ 12,20	Ssplus
74	CALCADOR ESPATULADO Nº 1. TAMANHO:16 CM; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E MARCA GRAVADOS NO INSTRUMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	R$ 6,10	Trinks
124	DESOXIDANTE PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML.	FRA	70	R$ 21,33	Desoxid
127	DISCO TIPO SOFLEX POP ON COM CENTRO METÁLICO- CAIXA COM 120 UNID E COM MANDRIL COM 04 DIFERENTES GRAMATURAS (GROSSO, MÉDIO, FINO, SUPER-FINO) TAMANHO 3/8 DE POL.	CX	20	R$ 174,20	TDV
142	ESCOVA PARA POLIMENTO, TIPO ROBSON, DE USO ODONTOLÓGICO, CERDAS NA COR BRANCA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	R$ 0,79	Pharmainox
144	ESPAÇADOR BIDIGITAL PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DE CONES DE GUTA-PERCHA, CABO CC-CORD EM AÇO INOX, N°25 25 MM - CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	5	R$ 34,76	Angelus
145	ESPAÇADOR BIDIGITAL PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DE CONES DE GUTA-PERCHA, CABO CC-CORD EM AÇO INOX, N°30 25 MM - CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	3	R$ 34,76	Angelus
157	EUGENOL PURO, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 20 ML.	FRA	30	R$ 8,69	Maquira
159	EXTIRPA NERVOS N° 20, INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE COR AMARELA. EMBALADO EM BLISTER/CARTELA COM 6 UNIDADES.	CART	200	R$13,75	Quimidrol
160	EXTIRPA NERVOS N° 25, INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE COR VERMELHA. EMBALADO EM BLISTER/CARTELA COM 6 UNIDADES.	CART	100	R$ 13,75	Quimidrol
161	EXTIRPA NERVOS N° 30 , INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE COR AZUL. EMBALADO EM BLISTER/CARTELA COM 6 UNIDADES.	CART	100	R$ 22,00	Quimidrol
162	EXTIRPA NERVOS N° 35 , INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE COR VERDE. EMBALADO EM BLISTER/CARTELA CO NOM MÍNIMO 6 UNIDADES.	CART	100	R$ 22,00	Quimidrol
170	FIO DENTAL, FINO, BRANCO, SEM SABOR, ROLO COM 100 METROS.	UN	400	R$ 2,13	Hillo
187	FRASCO DAPPEN DE PLÁSTICO, ESPESSURA DE 3 MM, SEXTAVADO, SEM REBARBAS, CONTENDO 2 CONCAVIDADES SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 ML, E A MENOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 ML E ALTURA MÍNIMA DE 3 CM. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	R$ 1,55	Maquira
188	FRASCO DAPPEN DE VIDRO, ESPESSURA DE 3 MM, SEXTAVADO, SEM REBARBAS, CONTENDO 2 CONCAVIDADES SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 ML, E A MENOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 ML E ALTURA MÍNIMA DE 3 CM. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	R$ 2,40	Iodontec
196	GODIVA EM BASTÃO PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA FUSÃO- CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES.	CX	3	R$ 24,90	Lyzanda
210	GRAU DE BORRACHA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE MOLDAGEM E GESSO. CUBA FLEXÍVEL EM POLÍMERO ESPECIAL. CAPACIDADE 60ML.	UN	2	R$ 4,66	Maquira
214	IODOFÓRMIO PÓ FRASCO COM 10G.	FRA	15	R$ 21,61	Maquira
220	LÂMINA DE BISTURI TAMANHO 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40	R$ 23,60	Advantivee
266	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO; HASTE LONGA.	UN	5	R$ 3,55	Preven
278	ÓXIDO DE ZINCO 50 G, USO ODONTOLÓGICO.	FRA	5	R$ 3,20	Maquira
281	PASTA MAISTO 10 G, USO ODONTOLÓGICO.	UN	16	R$ 34,00	Souza e Leonardi
286	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS GOIVA N° 186; PARA AFIAR INSTRUMENTAIS. EMBALADO INDIVIDUAL.	UN	50	R$ 30,80	Rey
295	PINÇA PARA ALGODÃO CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	R$ 5,05	Trinks
298	PÓ DE BICARBONATO COM ALTO GRAU DE PUREZA E EXTRA FINO (GRANULOMETRIA 125M); PARA PROFILAXIA, SABOR MENTA, SACHÊ CONTENDO 40G. CAIXA COM 15 ENVELOPES.	CX	70	R$ 23,30	Maquira
303	PONTA DE AÇO PARA PEÇA RETA CONE INVERTIDA; TAMANHO: MÉDIA.	UN	5	R$ 9,45	MK Life
304	PONTA DE AÇO PARA PEÇA RETA CONE INVERTIDA; TAMANHO: PEQUENA.	UN	5	R$ 9,45	Mk Life
321	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. REGISTRO ANVISA.	UN	20	R$7,95	Maquira
324	POSICIONADOR PARA RAIOS-X ADULTO, DESTINADO PARA EFETUAR TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAL, AUTOCLAVÁVEL, KIT CONTENDO 7 PEÇAS SENDO : CENTRAL + DIREITO + ESQUERDO+ INTERPROXIMAL, + 3 BLOCOS DE ADAPTAÇÃO+ 1 POTE PARA ESTERILIZAÇÃO E MORDEDOR DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL.	KIT	10	R$ 53,70	Maquira
325	POSICIONADOR PARA RAIOS-X INFANTIL, DESTINADO PARA EFETUAR TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAL, AUTOCLAVÁVEL, KIT CONTENDO 7 PEÇAS SENDO : CENTRAL + DIREITO + ESQUERDO+ INTERPROXIMAL, + 3 BLOCOS DE ADAPTAÇÃO+ 1 POTE PARA ESTERILIZAÇÃO E MORDEDOR DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL.	KIT	10	R$ 53,70	Maquira
329	RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA PARA ENDODONTIA, 10 CM, AUTOCLAVAVEL. Régua milimetrada para endodontia, em alumínio anodizado, colorida, com 8cm de comprimento, autoclavável.	UN	20	R$ 7,90	Microdont
332	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 FRASCO COM 80G.	FRA	2	R$20,50	Classico
333	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 69 FRASCO COM 80G.	FRA	2	R$20,50	Classico
351	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. TAMANHO 12,5CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PROCEDÊNCIA, MODELO E IDENTIFICAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	R$25,00	Trinks
352	SERINGA PARA CALEN PARA USO ENDODÔNTICO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA	UN	15	R$42,90	Trinks

	MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.				
360	SONDA (SIMPLES) MILIMETRADA PERIODONTIA (SECÇÃO REDONDA) WILLIANS/PERIOWISE, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R$12,90	Trinks
362	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5, PONTA ATIVA PARA INSPEÇÃO DE CAVIDADES, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	R$5,20	Trinks
364	SUGADOR DE SALIVA,USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AOS TUBOS, TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM , DIVERSAS CORES, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	1000	R$4,15	Max Clean
365	TAÇAS DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, USO EM CONTRA-ÂNGULO. COR BRANCA. FLEXÍVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	R$1,00	Preven
367	TESOURA IRIS RETA; 12 CM; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	80	R$14,70	Classiflex
369	TIRAS DE LIXA POLIÉSTER ABRASIVAS, PARA ACABAMENTO PROXIMAL E POLIMENTO DENTAL, COM NANOPARTÍCULAS COM 4MM CADA. CENTRO NEUTRO, ABRASIVIDADE MÉDIA E FINA EM UMA SÓ TIRA. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	40	R$7,40	Biodinamica
371	TRICRESOL - FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML .	FRA	60	R$5,05	Maquira
373	VERNIZ COM FLÚOR, PARA APLICAÇÃO TÓPICA, CAIXA COM O KIT CONTENDO VERNIZ E SOLVENTE, FRASCO COM NO MÍNIMO 8 ML.	CX	50	R$15,95	Dentscare
377	EXTIRPA NERVOS Nº 15, INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE COR AMARELA. EMBALADO EM BLISTER/CARTELA COM 6 UNIDADES.	CART	250	R$18,00	Quimidrol
378	CREME DENTAL FLUORETADO - COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO OU FLUORETO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR: ENTRE 1.100 E 1.500 PPM DE FLÚOR; A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90G. O RÓTULO PRESENTE NO TUBO DEVE CONTER: INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS, INGREDIENTES, CONCENTRAÇÃO EM PPM DE FLÚOR, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2500	R$1,18	Freedent

Alvorada, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:2344248F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019

Ata de registro de preços Nº 171/2019, Processo Administrativo nº 9577/2018, Pregão Eletrônico nº 073/2018.
Objeto:
Realização de processo licitatório tendo como objetivo o Registro de Preços para aquisição de materiais de odontologia, para uso nos consultórios odontológicos municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA EPP
Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Marca
73	CABO UNIVERSAL PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO, TAMANHO: 13 CM ; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	R$ 9,00	Golgran
75	CALCADOR VERTICAL DE PAIVA Nº 1 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E MARCA GRAVADOS NO INSTRUMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	R$ 8,96	Golgran
76	CALCADOR VERTICAL DE PAIVA Nº 2 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E MARCA GRAVADOS NO INSTRUMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	R$ 8,96	Golgran
77	CALCADOR VERTICAL DE PAIVA Nº 3 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E PROCEDÊNCIA AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	R$ 8,96	Golgran
110	CURETA PERIODONTAL COLUMBIA 2R/2L, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420;COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	R$ 47,24	Golgran
111	CURETA PERIODONTAL COLUMBIA 4R/4L,EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	R$ 38,15	Golgran
117	CURETA PERIODONTAL PL 3-4 (PÁDUA - LIMA) - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	R$ 42,89	Golgran
118	CURETA PERIODONTAL PL 5-6 (PÁDUA - LIMA) - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	R$ 45,60	Golgran
119	CURETA PERIODONTAL PL1-2 (PÁDUA - LIMA) - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	R$ 42,89	Golgran
122	DESCOLADOR OU ELEVADOR TIPO FREER 18CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	R$ 48,89	Golgran
125	DESSENBILIZANTE DENTÁRIO À BASE DE CLORETO DE ESTRÔNCIO E NITRATO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM COM 10ML.	UN	15	R$ 32,18	FGM
130	DISSOLVEDOR DE GUTTA-PERCHA E CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COM OU SEM ASSOCIAÇÃO, À BASE DE ÓLEO DE LARANJA, FRASCO 10 ML BIOCOMPATÍVEL. USO ODONTOLÓGICO.	FRA	15	R$ 13,75	Biodinâmica
147	ESPÁTULA DE LECRON, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	15	R$ 12,49	Golgran
149	ESPÁTULA DUPLA, PARA CERA, N° 7, EM COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	10	R$ 12,49	Golgran
150	ESPÁTULA DUPLA, PARA CIMENTO N° 70, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R$ 12,49	Golgran
242	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (2º SERIE), Nº 50, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AMARELO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO , USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 16,37	TDK
251	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 06, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO ROSA COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO. USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS.	CX	30	R$ 15,89	TDK

	AUTOCLAVÁVEL.				
253	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 10, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO LILÁS COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	40	R$ 15,95	TDK
254	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 20, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AMARELO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO , USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	60	R$ 15,01	TDK
257	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 40, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO PRETO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	40	R$ 15,55	TDK
263	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 31 MM (2º SERIE), Nº 45/80, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX	20	R$ 14,63	TDK
322	PORTA BROCAS /BROQUEIRO ODONTOLÓGICO, EM ALUMÍNIO; COM 21 FUROS PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO (FG) E BAIXA ROTAÇÃO (CA). AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	R$ 29,62	Maquira

Alvorada, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:2C886E4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

Altera Item 1-2-3 inclui, item 9 do Termo de Referência (Anexo I) e fixa nova data para recebimento de propostas e documentos de habilitação.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita – RS, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 25/2019**, conforme segue:
No Anexo I- Termo de Referência exclui-se a redação:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Max. Unitário
1	30.000,0	Km	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E ALUNOS, EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 1997/ ÔNIBUS PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS E/OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE ATENDA AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO E DO DAER-RS	R$3,70
2	40.000,0	Km	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR) EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 1997, / ÔNIBUS PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS E/OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE ATENDA AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL TRÂNSITO E DO DAER-RS	R$3,00
3	20.000,0	Km	TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS E ALUNOS, EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 1997/ ÔNIBUS PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS E/ OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES CADASTUR DAER E ANTT.	R$3,60

Inclui-se o que segue:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Max. Unitário
1	30.000,0	Km	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E ALUNOS, EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2000/ ÔNIBUS PARA 42 (QUARENTA DOIS) PASSAGEIROS E/OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE ATENDA AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO E DO DAER-RS	R$3,70
2	40.000,0	Km	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR) EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2000, / ÔNIBUS PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS E/OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE ATENDA AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL TRÂNSITO E DO DAER-RS	R$3,00
3	20.000,0	Km	TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS E ALUNOS, EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2000/ ÔNIBUS PARA 42 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS E/ OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES CADASTUR DAER E ANTT.	R$3,60

9- As empresas vencedoras do certame deveram disponibilizar ao município veículos que atendam às exigências constantes no Art. 13º na resolução do DAER-RS 5295/2010, que trata sobre a periodicidade das vistorias de acordo com a idade dos veículos, podendo ser exigidos por parte da secretaria solicitante, documentos que comprovem tal situação.
III) – A data do recebimento de propostas e documentos de habilitação é prorrogada para o dia 23 de agosto de 2019 até as 08:30 horas, sendo que a abertura dos envelopes será às 9:00 do mesmo dia.
IV) – As demais disposições constantes no edital de Pregão Presencial 25/2019, permanecem inalteradas.

Barra do Guarita - RS, 12 de agosto de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:DEDB2C41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 061-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	2.000	H	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL		R$ 187,00	1º lugar Empresa 2 Affitto Serviços Ltda

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:D36CA2B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº011/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº011/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Nestor Pedro Schwertner torna público os preços registrados no PE nº011/2019, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de válvulas reguladoras de pressão em diferentes diâmetros, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

		LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Item**	**CNPJ: 26.133.037/0001-81**	
01	01	Válvula hidráulica de controle **2 Polegadas**, auto operada redutora de pressão para operar com agua tratada ou bruta, velocidade de 0,3 até 6m/s, atuador tipo câmara simples, corpo com passagem reta, operação através de atuador tipo diafragma em formato elíptico, pressão máxima de trabalho de 160mca. Corpo e tampa em ferro fundido nodular ASTM A 536 Gr. 65-45-12, diafragma em EPDM com alma de nylon, assento do diafragma em ferro dúctil, mola em aço inoxidável AISI 302, revestimento interno e externo em epóxi a pó, Comando da válvula através de piloto de controle de pressão de 2 vias, corpo em latão, internos em aço inox AISI 304, fluido anti-vibração de glicerina, orifício/válvula agulha instalada na entrada do piloto, face a face conforme ISO 5752, extremidades flangeadas conforme ABNT 7675 - Classe de pressão PN 16 - A mesma deve vir acompanhada de duas extremidades ponta flange compatível com o diâmetro da válvula para que seja possível a utilização em tubulação ponta e bolsa.	**R$1.772,00**
02	01	Válvula hidráulica de controle **3 Polegadas**, auto operada redutora de pressão para operar com agua tratada ou bruta, velocidade de 0,3 até 6m/s, atuador tipo câmara simples, corpo com passagem reta, operação através de atuador tipo diafragma em formato elíptico, pressão máxima de trabalho de 160mca. Corpo e tampa em ferro fundido nodular ASTM A 536 Gr. 65-45-12, diafragma em EPDM com alma de nylon, assento do diafragma em ferro dúctil, mola em aço inoxidável AISI 302, revestimento interno e externo em epóxi a pó, Comando da válvula através de piloto de controle de pressão de 2 vias, corpo em latão, internos em aço inox AISI 304, fluido anti-vibração de glicerina, orifício/válvula agulha instalada na entrada do piloto, face a face conforme ISO 5752, extremidades flangeadas conforme ABNT 7675 - Classe de pressão PN 16 - A mesma deve vir acompanhada de duas extremidades ponta flange compatível com o diâmetro da válvula para que seja possível a utilização em tubulação ponta e bolsa.	**R$1.999,00**
03	01	Válvula hidráulica de controle **4 Polegadas**, auto operada redutora de pressão para operar com agua tratada ou bruta, velocidade de 0,3 até 6m/s, atuador tipo câmara simples, corpo com passagem reta, operação através de atuador tipo diafragma em formato elíptico, pressão máxima de trabalho de 160mca. Corpo e tampa em ferro fundido nodular ASTM A 536 Gr. 65-45-12, diafragma em EPDM com alma de nylon, assento do diafragma em ferro dúctil, mola em aço inoxidável AISI 302, revestimento interno e externo em epóxi a pó, Comando da válvula através de piloto de controle de pressão de 2 vias, corpo em latão, internos em aço inox AISI 304, fluido anti-vibração de glicerina, orifício/válvula agulha instalada na entrada do piloto, face a face conforme ISO 5752, extremidades flangeadas conforme ABNT 7675 - Classe de pressão PN 16 - A mesma deve vir acompanhada de duas extremidades ponta flange compatível com o diâmetro da válvula para que seja possível a utilização em tubulação ponta e bolsa.	**R$2.381,00**
04	01	Válvula hidráulica de controle **6 Polegadas**, auto operada redutora de pressão para operar com agua tratada ou bruta, velocidade de 0,3 até 6m/s, atuador tipo câmara simples, corpo com passagem reta, operação através de atuador tipo diafragma em formato elíptico, pressão máxima de trabalho de 160mca. Corpo e tampa em ferro fundido nodular ASTM A 536 Gr. 65-45-12, diafragma em EPDM com alma de nylon, assento do diafragma em ferro dúctil, mola em aço inoxidável AISI 302, revestimento interno e externo em epóxi a pó, Comando da válvula através de piloto de controle de pressão de 2 vias, corpo em latão, internos em aço inox AISI 304, fluido anti-vibração de glicerina, orifício/válvula agulha instalada na entrada do piloto, face a face conforme ISO 5752, extremidades flangeadas conforme ABNT 7675 - Classe de pressão PN 16 - A mesma deve vir acompanhada de duas extremidades ponta flange compatível com o diâmetro da válvula para que seja possível a utilização em tubulação ponta e bolsa.	**R$3.200,00**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:EBF51862